

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 14-6-2017.

---

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 138/17 (Processo nº 1192/17), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/17 (Processo nº 1214/17), de autoria de André Carús; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 150 e 162/17 (Processos nºs 1342 e 1427/17), de autoria de Marcelo Sgarbossa; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 192/17 (Processo nº 1049/17), de autoria de Roberto Robaina, Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga. Também, foi apregoado o Ofício nº 048/17, do Presidente, informando Representação Externa de Mauro Pinheiro, no dia seis de junho do corrente, no VII Seminário de Gestão Urbana Sustentável TodaVida, no Auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA ESPECIAL, Discussão Preliminar, esteve, em 3ª Sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 007/17, discutido por Sofia Cavedon, Adeli Sell, André Carús, Reginaldo Pujol e Felipe Camozzato. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Fernanda Melchionna, Aldacir Oliboni, Moisés Maluco do Bem e Prof. Alex Fraga. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/17, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 010, 016, 089, 095, 096, 125, 155 e 105/17, este discutido por Aldacir Oliboni, e os Projetos de Resolução nºs 020 e 021/17; em 2ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 005/17, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 014, 017 e 018/17, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/16, discutido por Reginaldo Pujol, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 262, 264 e 284/16, 045, 097, 098, 106, 112, 115, 118, 121, 132, 134, 136, 144 e 159/17 e o Projeto de Resolução nº 026/17. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Rodrigo Maroni. Às quinze horas e quarenta e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. A seguir, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Mônica Leal, Mendes Ribeiro e Sofia Cavedon, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem

do Dia. Também, foi aprovado Requerimento de autoria de João Carlos Nedel, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 003/16 (Processo nº 1671/16). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/17 (Processo nº 1727/17). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 128/17 (Processo nº 1630/17). Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 140/13 (Processo nº 1484/13), o qual, após ser discutido por Reginaldo Pujol, Mauro Pinheiro, Sofia Cavedon, João Bosco Vaz e Prof. Alex Fraga e encaminhado à votação por Mauro Pinheiro, Felipe Camozzato, Moisés Maluco do Bem, Marcelo Sgarbossa e André Carús, teve sua votação suspensa em face da aprovação de Requerimento verbal formulado por Marcelo Sgarbossa, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Dr. Thiago, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 123/17 (Processo nº 1568/17), por vinte e dois votos SIM, em votação nominal solicitada por Moisés Maluco do Bem, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de João Bosco Vaz, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/17 (Processo nº 1307/17). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 109/17 (Processo nº 1409/17), por vinte e um votos SIM e cinco votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Aírto Ferronato, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna e Valter Nagelstein, em votação nominal solicitada por Fernanda Melchionna, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Valter Nagelstein e votado Não Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 007/17 (Processo nº 0889/17), após ser encaminhado à votação por Marcelo Sgarbossa, Mônica Leal, Valter Nagelstein, Roberto Robaina, Felipe Camozzato, Mônica Leal, Sofia Cavedon e Moisés Maluco do Bem. Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 007/17. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 007/17, por vinte e um votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do

Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista e Valter Nagelstein e votado Não Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Às dezoito horas e vinte e quatro minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Valter Nagelstein, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Mauro Pinheiro e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta Especial e, após, no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

## **PAUTA ESPECIAL - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/10 minutos/com aparte)**

### **3ª SESSÃO**

**PROC. Nº 1635/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/17**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Na manhã de ontem, outra das reportagens promovidas e investigadas pela jornalista Adriana Irion, no jornal Zero Hora, trouxe mais um descalabro na Fundação de Assistência Social do Município de Porto Alegre. Nós, que temos acompanhado com muita preocupação o desmonte das políticas de assistência no Município, temos a convicção de que é necessário e urgente que a Câmara também cumpra seu papel constitucional no que diz respeito à investigação de verdadeiras quadrilhas que se instalaram no serviço municipal ao longo dos anos. Nós tivemos o caso grave, e eu quero lembrar aqui, na primeira série de investigações, que foi justamente em relação à Multiagil, uma empresa terceirizada que superfaturava, com anuência e aval de agentes públicos, o número de trabalhadores, entre aspas, contratados, e a Prefeitura e o Governo, portanto, dinheiro do povo da nossa Cidade, pagavam por enfermeiros que não estavam atendendo nos abrigos, por equipes que não estavam atendendo nos albergues e que não estavam na política de assistência – pagavam milhões de reais para os ralos de corrupção. Quando essa matéria saiu, esse funcionário foi transferido, este que deveria fiscalizar os contratos e que, na verdade,

era parte dessa maracutaia. Não afastado, foi transferido para o DEP, o mesmo órgão que tem, nos seus esquemas de corrupção, o mesmo *modus operandi* para o desvio de milhões de reais do DEP, um funcionário chamado Miguel Barreto, vinculado ao Partido Progressista. E é por isso que o meu colega Ver. Roberto Robaina está lutando pela CPI do DEP nesta Câmara de Vereadores, não só por isso, mas pelos milhões que foram roubados dos cofres públicos e, quando chove, nós vemos o que acontece na nossa Cidade.

As investigações pararam lá na Prefeitura depois desses dois anos, quando houve a matéria da Adriana Irion em relação ao caso específico da Multiagil. Logo depois, a Adriana Irion seguiu pesquisando e descobriu uma maracutaia envolvendo o aluguel de um imóvel na Glória. O imóvel pertencia a funcionários – cargos em comissão – da Prefeitura Municipal, que haviam feito uma maquiagem para simular a venda dele para esse casal e poder alugar para o Município de Porto Alegre. Alugar – e eu boto aspas no “alugar” – por valores, é óbvio, superfaturados.

A investigação da PGM, a sindicância, mostra o envolvimento de 34 imóveis alugados pela FASC. Cinco deles pagos, Ver. Tarciso, e abandonados; 13 deles alugados sem os requisitos de estudo, de avaliação, que são obrigatórios de serem entregues à Secretaria Municipal da Fazenda. Abrigos que são para atender às crianças vítimas de violência, que deveriam estar protegidas pelo Estado! Nós visitamos esses abrigos ao longo dos anos e sabemos que, nesses abrigos, onde há vagas para 20 crianças, há 50 crianças! Três crianças dormindo no mesmo colchão, Ver. Alex, porque faltam vagas, enquanto está se pagando abrigo abandonado, superfaturado, com milhões pelos ralos da corrupção, e as crianças nessas condições indignas, as crianças violadas que estão sob tutela do Estado e, muitas vezes, são violadas pelo próprio Estado ao não terem garantidos a educação, a assistência e um bom espaço, um abrigo para chamar de lar.

Nós estamos vendo um verdadeiro colapso na assistência social no Município de Porto Alegre. Imóveis, com essa série de irregularidades, que também deveriam servir para os Centros de Referência e Assistência Social e que estão funcionando sem Internet em alguns meses, sem telefone em outros meses, e, ao mesmo tempo, nós vemos esses milhões nos ralos da corrupção. Urge a necessidade de a Câmara ajudar nas investigações do Ministério Público e da Polícia Civil, de a Câmara cumprir o seu papel constitucional, previsto na Constituição Federal, de fiscalização. Não se pode mais silenciar diante da gravidade da situação da assistência social e diante das dezenas de denúncias de corrupção, com nenhum centavo retornando aos cofres públicos; são meses sem salários dos funcionários que prestaram serviço, porque as empresas são inidôneas e não tiveram o afastamento, ainda, feito pelo Município de Porto Alegre e nem os trabalhadores tiveram os seus direitos garantidos. Então, estamos protocolando o pedido de CPI, já temos sete assinaturas, e estamos solicitando...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. ALDACIR OLIBONI:** Saúdo o nosso Presidente da Casa, Ver. Cassio Trogildo, em nome da nossa Bancada, dos Vereadores Adeli, Sofia e Marcelo, e quero também fazer aqui uma manifestação ao que a Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna traz neste momento ao plenário.

Nós percebemos, desde o início do ano, um certo descaso com relação à política de assistência de Porto Alegre, mais especificamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, quando da mudança administrativa, que acabou incorporando a FASC, que é quem determinava ou fazia a política de assistência em Porto Alegre. Devido às inúmeras denúncias de fechamento de CRAS e Cress ou de serviços que os CRAS e Cress vinham fazendo, nós convocamos, por convite, aceito inclusive pela base do Governo, a vinda da Secretária Paludo, que já esteve aqui no plenário juntamente com o Presidente da FASC. Naquela ocasião, nós percebemos, de fato, um certo descaso, na medida em que havia sido cortado praticamente todos os convênios, e os cidadãos que eram funcionários daquelas empresas terceirizadas não haviam recebido seus salários durante vários meses. Mais do que isso: não havia mais nenhuma ação concreta de política social na cidade de Porto Alegre, porque aqueles cidadãos que o faziam eram funcionários de empresas terceirizadas. Então, percebemos que, em torno de três meses, ficamos sem aquela política do Bolsa Família, da cesta básica para as famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, como também do vale-transporte e tantas outras questões que são desenvolvidas com mais de 30 mil famílias na periferia da Cidade. Agora, vimos, acompanhamos através da imprensa, essa denúncia de que, de fato, houve, e no passado também, tendo iniciado possivelmente na outra gestão, essa questão de impunidade. As pessoas pensam que se pode fazer qualquer coisa com o dinheiro público. E nós, aqui, podemos pagar um preço caríssimo, como está sendo pago pela Assembleia Legislativa, ou, mais precisamente, pelo Congresso Nacional. Eu creio, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, que cabe a nós, sim, ter um gesto de responsabilidade à medida que Vossa excelência traz o pedido de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa especificamente chamar todas entidades, enfim, pessoas envolvidas, que possam dar aqui seu testemunho, seu depoimento do por quê aconteceu isso. O desvio do dinheiro público nos entristece demais, nos deixa muito revoltados, porque são milhares de cidadãos e cidadãs que não estão tendo um atendimento adequado em função de ser um serviço público, com o desvio do dinheiro público que era para aquela finalidade.

Então, com relação a esta solicitação de Comissão Parlamentar de Inquérito, a Bancada do PT vai assinar, na medida em que nós percebemos essa manifestação clara e precisa de que houve uma série de irregularidades ao longo de vários anos e que agora a atual gestão se justifica em não ter essa política por causa do passado. Na semana passada, fiz um pronunciamento solicitando, por convite, que a própria Secretária viesse novamente aqui, bem como a FASC, com a concordância do nobre Ver. Janta, Líder do Governo, e estamos aguardando a data para saber qual a posição –

depois dos 40 dias que eles pediram aqui no plenário –, qual a situação, qual a justificativa do por quê, infelizmente, os CRAS e Cress, na sua grande maioria, estarem fechando ou fechados, com seus funcionários demitidos, empresas terceirizadas dispensadas. Afinal de contas, para onde está indo o dinheiro ou o recurso que é destinado para a área de assistência social? Por isso, nosso apoio à CPI. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM:** Boa tarde aos colegas Vereadores, nesta tarde de quarta-feira. Apenas quero fazer alguns esclarecimentos que acho importante neste momento em que estou exercendo a Liderança do Governo, já que o nosso Líder, Ver. Cláudio Janta, não se encontra no momento, são esclarecimentos importantes, e um deles gostaria de, inclusive, usar aqui um gancho deixado pelo Ver. Aldacir Oliboni.

Esta Administração vem, desde o primeiro dia do seu mandato, deixando claro a luta que se tem pela transparência. E transparência não se faz parcialmente. Concordamos com todas as responsabilidades que temos, não existe meio transparência. Mas eu preciso fazer alguns esclarecimentos para elucidar principalmente as pessoas que vão ouvir e ver os pronunciamentos dos colegas. Primeiro, esse caso da FASC relatado aqui pela Vereadora, vamos deixar claro que há, sim, um processo de investigação e há um processo em andamento, esses são casos de uma outra administração e que estão sendo investigados, tanto que, quando a Vereadora diz que a investigação parou na Prefeitura, logo após, a senhora usa dados de um levantamento feito recentemente pela PGM, dizendo que o número de imóveis... A Procuradoria-Geral do Município é da Prefeitura, e a gente continua fazendo esses levantamentos. E eu gostaria de falar da nova administração da FASC. O Diretor da FASC veio aqui nesta Casa, o Solimar Amaro, que é um técnico da área, que veio de uma Fundação de Assistência Social, uma pessoa da maior dedicação em nível de transparência, conhecido antigo de vários Vereadores da Casa. Então, eu gostaria também de fazer um apelo a todos nós, fiscalizadores, um apelo aos membros do Conselho Municipal, não só aos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – e há um jogo aí em que tentam responsabilizar pessoas que são da Administração e pessoas que não são da Administração –, um apelo para que os conselheiros se reúnam e aprovem, como deve ser, uma grande quantidade de verbas que precisam de quórum no Conselho Municipal, e lá temos integrantes inclusive da Administração. Fazemos também um apelo a esses integrantes, porque aqui nós temos os dados, são R\$ 5.126.000,00, que necessitam de liberação no Conselho. Os serviços afetados pela não liberação dessas verbas são locações e veículos dos 17 CRAS; o aluguel de 6 CRAS; pagamento de energia elétrica dos CRAS; pagamento da telefonia fixa; aquisição de passes assistenciais para os

usuários; repasse para as entidades que executam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; pagamento às entidades que executam o ProJovem; material de higiene; convênio com entidades assistenciais para execução, de 6 a 14 anos, de modo compartilhado nos espaços dos CRAS; compra de gêneros alimentícios e várias outras verbas – uma verba de R\$ 98 mil, de quatro parcelas de R\$ 24 mil. Faço um apelo aqui para atender CRAS e FASC, é importante que o nosso Conselho se reúna, e ninguém está responsabilizando partes, nós temos integrantes da Administração no Conselho, então, que essas pessoas se façam presentes para aprovar essas verbas que são essenciais.

E quero dizer que, no dia 26 de abril, no Jornal do Comércio, saiu uma nota que eu gostaria de ler (Lê.): “Mudança para melhor. A FASC de Porto Alegre terá nova estrutura de atendimento a partir de junho. A proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania qualifica o acolhimento de crianças e adolescentes, reajusta em 73% o valor *per capita* dos atendidos...”. Então, a gente confia no trabalho do Presidente Solimar Amaro, e queremos deixar claro para o bloco de oposição que esta Administração está atenta às reformas que estão sendo propostas lá, que dão incomodação, mas visam, sim, ao saneamento da gestão pública. E onde houver coisa errada, a gente vai acompanhar que se fiscalize aqui nesta Casa. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver. Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Presidente Cassio, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, sobre o Plano Plurianual. A primeira questão sobre a qual quero fazer a observação, e estou trabalhando mais os anexos, é que muda de novo o Plano Plurianual. Ele é apresentado em programas de governo; são 12 programas gerais de governo. Na verdade tentei pegar alguma área e identificar os recursos, mais uma vez eles são apresentados de forma picotada, e nós não conseguimos enxergar direito qual a intencionalidade. Em relação ao esporte e lazer, eu andava procurando identificar qual a projeção do Governo, e não pude ainda analisar na assistência social. Nós estamos assinando a CPI, o Ver. Aldacir Oliboni falou aqui pela nossa Liderança, porque nós entendemos que há um problema que não é de recursos, mas é de incompetência no uso do recurso federal, que era o problema crônico que existia. Impressionante, ficavam, ali, no fundo a fundo, R\$ 10, R\$ 15 milhões não utilizados. Essa era a nossa realidade até dezembro do ano passado. Questionamos várias vezes e aí sempre aquele jogo: “Mas é o CMAS; nós estamos apresentando a reaplicação...” E eu sei que tem recurso de novo e há uma queda de braço entre o Conselho Municipal de Assistência Social... porque o Conselho de Assistência não estava concordando em pagar aluguel e energia elétrica com aqueles recursos federais. Por quê? Porque sabe que estão faltando recursos para o serviço específico de atendimento à população: não há cestas básicas, vale Tri para procurar emprego, para levar ao médico, para fazer documentos, não há um suporte para

o trabalho dos CRAS e Cress, enfim, temas que aqui já foram colocados. Então tinha um problema sério de gestão, e essa transição, por mais que eu respeite as figuras que estão na FASC, tecnicamente e historicamente, são pessoas muito comprometidas com a assistência social, são, de verdade, mas é uma transição que está um desastre. A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna e o Ver. Prof. Alex Fraga tomaram a iniciativa, nós infelizmente estamos enxergando que o furo é muito maior, que os problemas são ainda muito maiores.

Portanto, não pude analisar o que está proposto aqui para a FASC, mas começo dizendo isto, que a FASC tem que aprender, ter condições, capacidade, menos burocracia e trabalhar, primeiro, com capacidade de utilização dos recursos federais, com a prioridade de garantir que a população de Porto Alegre acesse os benefícios federais. Não é possível que uma Cidade não consiga funcionar para que os alunos, os estudantes, as famílias estejam inseridas no Bolsa Família, para que as instituições recebam aquela contrapartida porque acolhem a criança do Bolsa Família, enfim, que não possam ser beneficiadas com programas federais de toda a ordem, só pelo simples fato de não funcionar, de não se implantar o SUAS plenamente. Então, sobre a FASC, vamos continuar insistindo de que houve uma lei votada nesta Casa de reordenamento do quadro da FASC, de implantação do SUAS, e tem concurso realizado e tem promessa de ano, dois anos de chamarem os concursados. Nós precisamos de quadro permanente na FASC para dar estrutura dorsal para permanência, continuidade às políticas públicas de assistência. Esta é a primeira questão que trago aqui.

No Plano Plurianual... E acho que há uma denuncia deste Governo, já foi uma denuncia no início deste Governo, do Secretário da Fazenda, do Prefeito Marchezan, do Líder do Governo na Câmara, aqui nesta tribuna, várias vezes, de que houve uma captura de todos os fundos, saindo do fundo da assistência e falando dos demais fundos, para o caixa único. E aí eu não enxerguei ainda se isso será recomposto. Falo aqui com os Vereadores da CEFOR, que ouviram as explicações. Eu sei que isso não é fácil de uma hora para outra, só que não dá, por exemplo, para continuar falando que o Mercado Público é deficitário, que o Mercado Público está mal porque não é sustentável, e não termos transparência do Funmercado. Por exemplo, os recursos do Funmercado – Ver. Adeli Sell, que foi o nosso Secretário da SMIC, aqui da bancada – estão diluídos no caixa único. Então, tem um discurso para a sociedade de que há um descontrole, de que o Mercado não é sustentável, do “vou privatizar”. Aliás, há uma ameaça severíssima do Prefeito Marchezan, em rede social, dizendo o seguinte: “Não vou colocar nenhum recurso no Mercado Público até os permissionários me implorarem uma PPP.” Estas são palavras do Prefeito Marchezan na imprensa: implorarem uma PPP. E nós temos certeza de que os permissionários pagam em dia, que fazem investimentos, que estão propondo cogestão, mas esses recursos do pagamento dos permissionários – algo que não é barato, R\$ 90,00 o metro quadrado – somem no caixa único. Somem! Então é muito fácil não ter transparência e do outro lado ficar fazendo discurso de que o mercado não é viável e não é sustentável. Ele tem 147 anos! Estou certa, Ver. Adeli? Acho que sim. E sempre foi sustentável. Todo mundo quer ter uma

banca no Mercado Público. Então nós precisamos resolver como nós tratamos o tema dos fundos, falando da FASC, falando do Funmercado, poderia falar de outros.

**A Sra. Fernanda Melchionna:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Muito rapidamente, quero cumprimentá-la e dizer que, mais que irresponsável, esse discurso é uma decisão política do Governo, porque tem o fundo, como bem trouxeste, que vai para o caixa único e não é utilizado no Mercado Público, como tem uma proposta concreta dos permissionários de uma cogestão, terminando as obras inacabadas, entregando e melhorando as questões do PPCI, e o Governo se recusa a aceitar a proposta. Então é uma decisão política do Governo em fazer um processo de privatizações, entregando a grandes conglomerados. Ontem teve o abraço, um passo importante nessa defesa necessária do Mercado Público. Parabéns pelo pronunciamento, estamos de pleno acordo.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Obrigada, Ver.<sup>a</sup> Fernanda. Eu ia me referir a isso. Ontem, a população ligada às floras que estão no Mercado Público levantou o primeiro questionamento público, com o abraço, com manifestação forte, porque não está transparente, Ver. Moisés, o caixa único engole todos os fundos que o Mercado gera e não há diálogo. Não há diálogo com os permissionários. É um equívoco o encaminhamento desta maneira de uma central popular de compras, referência de preço e de qualidade, referência de inclusão, áreas especificamente prioritárias, eu diria essenciais para a comercialização dos produtos dos nossos pescadores das ilhas. É ali que a população de Porto Alegre e do interior busca o melhor pescado, tem acesso ao peixe, tem acesso à carne. Esse é outro tema que eu sei que o Ver. Adeli vai tocar aqui, pois se inscreveu na Pauta. De novo, há mais uma ameaça agora: o Governo Sartori tem um entendimento de que não pode mais comercializar carne se ela não estiver embalada; acaba com os nossos açougues todos. No Mercado Público, isso é uma hecatombe. Então, nós não entendemos que o moderno é os grandes hipermercados e a sua pasteurização. Nós entendemos que é investimento o que temos que fazer exatamente na história linda que tem o Mercado Público, de gerações para gerações, e que está sendo desprestigiada, aviltada e ignorada pela Administração da Cidade. Obrigada, Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. PROF. ALEX FRAGA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara, boa tarde. Eu, antes de começar a falar, gostaria de colocar alguns pontos para esclarecimento. A Ver.<sup>a</sup> Fernanda fez uma exposição e, logo após, foi sucedida pelo Ver. Moisés Maluco do Bem na tribuna.

Moisés, eu trago aqui algumas informações extras para complementar o debate que estava sendo feito.

Nós, do PSOL – eu falo em nome do meu partido, do Ver. Roberto Robaina e da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna também –, não aceitamos que o Governo transfira ao Conselho Municipal de Assistência Social parte da sua responsabilidade. Os recursos da média e alta complexidade já foram votados, já foram aprovados, e o Governo ainda não os destinou; portanto, a demora do Governo não pode ser transferida como responsabilidade para o Conselho Municipal de Assistência Social, que fez a sua parte. Agora, o senhor mencionou que a baixa complexidade não foi votada. E, realmente, não houve quórum na última reunião do CMAS, mas esse quórum não foi dado, porque justamente os representantes da Prefeitura, designados pelo Executivo, não compareceram. Portanto, de certa forma, quem não deu o quórum para a votação e aprovação dos recursos da baixa complexidade foram os representantes do Prefeito, infelizmente, mas é importante que essa votação aconteça e que os recursos sejam destinados para que a nossa população não fique em desassistência.

Agora, gostaria de mudar um pouquinho o foco da minha fala para destacar, como é que eu posso caracterizar, mais uma barbearagem da Secretaria Municipal de Educação. Nós estamos fazendo um acompanhamento da precariedade em que se encontram os serviços prestados à nossa população, em especial às nossas crianças e adolescentes, e nos chama a atenção e nos causa muito assombro a falta de RH nas nossas escolas. Não foi feito nenhum chamamento de professores e professoras neste ano. É o primeiro ano em que há o início do ano letivo sem chamamento para cobrir o déficit de RH por conta das aposentadorias e exonerações. Nós temos um total, feito um levantamento amplo na cidade de Porto Alegre, de pelo menos 4.200 horas/aula, ou seja, são 4.200 períodos letivos que não têm professor para trabalhar nas diferentes escolas da nossa Cidade, portanto as nossas crianças estão sem aula. O Secretário, que vem até esta Câmara, sobe a esta tribuna e afirma categoricamente que todas as suas intenções e esforços são para qualificar e melhorar a educação do nosso Município, não se preocupa em sequer fazer uma tentativa, um esforço para suprir essa necessidade de pessoal, isso é vergonhoso, isso é um absurdo! Não se faz educação sem pessoas. Não se faz educação sem profissionais, sem quadro técnico qualificado e concursado. Portanto, é uma barbaridade o que tem sido feito nesta Cidade.

Em contrapartida, o Secretário Municipal de Educação, junto com a nossa PGM, faz um levantamento de decretos da década de 1990, justamente para avaliar se a quantidade de vice-diretores nas nossas escolas está ou não de acordo com a legislação. Em 1998, o último decreto que rege, que regulamenta a eleição de vice-diretores nas nossas escolas, determinava que, para ter dois vice-diretores, as escolas precisariam funcionar em três turnos e ter pelo menos 1.100 alunos matriculados e efetivos. São duas regras para que as escolas tivessem dois vice-diretores eleitos...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**O SR. PROF. ALEX FRAGA:** ...Eis que o tempo passou, nós estamos, depois de quase 20 anos deste decreto, com uma visão totalmente diferenciada. Foi implementado, ou pelo menos a tentativa de implementação na nossa rede municipal de educação, da integralização do ensino, e, após a integralização, muitos de nossos alunos são mantidos no turno inverso, ou seja, isso, em tese, qualifica a oferta do serviço. O decreto foi feito em uma época em que a integralização não era ampla, e, portanto, as escolas que estão tendo prejuízos e perdendo quadro técnico na equipe diretiva são aquelas que prestam um serviço mais qualificado, com a integralização. E isso é um absurdo. Os critérios devem ser revistos e um novo decreto deve ser produzido para evitarmos...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

**O SR. ADELI SELL:** Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, senhoras e senhores, é um momento privilegiado que nós temos aqui na Câmara Municipal, Ver. Pujol, esta tal de Pauta Especial, em que discutimos a questão central da municipalidade, que é o nosso orçamento, no caso aqui, mais especificamente, o Plano Plurianual, ou seja, nos próximos quatro anos, como a Prefeitura desenha e pretende que haja um conjunto de ações que vão dar corpo para a sua política administrativa e institucional. Eu brinquei na semana passada que, se eu ler simplesmente os propósitos, é difícil distinguir qual a posição político-partidária embutida naqueles propósitos. É mais ou menos como a Constituição federal no seu art. 5º, em que todos nós defendemos aqueles princípios – a não ser os fascistas, os terroristas e colorações das mais absurdas possíveis –, todos nós, democratas, defendemos aquele rol de princípios fundamentais, como o direito à educação, à saúde, à moradia, a uma vida digna, etc. e tal.

O Plano Plurianual da nossa, Cidade, proposto pelo Prefeito, começa falando da educação, que é o grande nó que temos hoje que desatar e resolver. Infelizmente, no Rio Grande do Sul, fecham-se escolas, abrem-se presídios, tudo na contramão da história. Isso soa péssimo para quem começou a sua vida profissional, aqui na Capital, como professor, e comecei na Escola Estadual Odila Gay da Fonseca. O Plurianual caminha bem também quando fala na educação infantil, mas para que esse princípio norteador da educação infantil seja efetivo, nós temos que aumentar o repasse da Secretaria Municipal de Educação para as escolas municipais e creches conveniadas, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, para dar efetividade a esse princípio geral de priorização da educação infantil. Então, quero que V. Exas., que fazem parte do Governo, anotem. Ver.<sup>a</sup> Mônica, falo para a senhora de um modo especial, porque ontem tive uma reunião com o vice-Prefeito, que é do seu partido, em que pontuei um conjunto de questões que

acho que são determinantes para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Porto Alegre. Num dos pontos apontados pelo do Prefeito no Plurianual, está o desenvolvimento econômico, e a questão da desburocratização, um tema que nós estamos tratando aqui na frente parlamentar capitaneada pelo Ver. Camozzato e que queremos que evolua efetivamente, mas, para isso, nós não devemos teimar em algumas posições. Ontem eu vi que o vice-Prefeito, numa entrevista que deu para uma rede de televisão, foi mais cuidadoso acerca da questão do Mercado Público. Segundo o vice-Prefeito, o Mercado Público não será descaracterizado, o que eu anotei, Ver. Matheus – conversávamos antes, inclusive, sobre essas questões –, permanecerá tal qual deve ser um mercado público.

Quanto à questão da gestão, nós estamos totalmente abertos a discutir a gestão, seja do Mercado Público Central, do Mercado Público do Bom Fim, das lojas do Viaduto Otávio Rocha, de todos os espaços públicos – como aqueles na Praça da Alfândega –, Ver. Moisés, que nós temos que resolver a questão. Se deu deserta aquela licitação, então eu proponho, concretamente – V. Exa. pode encaminhar isso com a gente –, que nós façamos um levantamento junto ao Secovi/RS - Agademi, a entidade das imobiliárias. vejamos o preço médio daquele espaço e façamos uma locação, uma chamada pública. Onde está escrito que precisa fazer uma licitação sobre isso? Nós temos precedentes, Ver. Moisés. Quando o atual Desembargador Rogério Favreto, do TRF4, era Procurador do Município, ele nos ajudou tremendamente. Nós levantamos essa questão pelo setor jurídico da SMIC, inclusive, as pessoas continuam lá, quem capitaneou isso foi o Samir Ali. Nós fizemos essa mesma pesquisa e resolvemos o problema do aluguel do Chalé da Praça XV e dos aluguéis do segundo piso do Mercado Público; abrimos áreas de mesa no térreo, sem qualquer nova licitação, simplesmente pelo estudo de uma entidade representativa, idônea, do setor imobiliário, que nos deu condições de refazer os contratos. Não houve qualquer apontamento do Tribunal de Contas do Estado porque fizemos dentro dos ditames jurídicos e legais. É a minha contribuição no item do desenvolvimento econômico, que está pautado no Plano Plurianual.

Então, hoje, eu me ateno a essas duas questões básicas. Já mostrei que podemos caminhar bem apoiando o Plano Plurianual com esses procedimentos, mas que eles têm que ser efetivados e colocados em prática. Portanto, deixo aqui registradas, especialmente ao vice-Líder do Governo, Ver. Moisés Barboza, essas duas contribuições que eu posso dar. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. André Carús está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

**O SR. ANDRÉ CARÚS:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, quero utilizar este espaço de manifestação na Pauta Especial sobre o Plano Plurianual para externar algumas questões que eu entendo que são metas fundamentais para que a

Cidade possa se projetar nos cenários de desenvolvimento sustentável, econômico e social. É sempre bom lembrar à comunidade, a todos que nos assistem e acompanham os trabalhos aqui da Câmara Municipal, que é o Plano Plurianual, consagrado pela Constituição federal, que traça as diretrizes das leis orçamentárias que vão garantir os investimentos, principalmente para aquelas áreas essenciais em que a população mais reclama, mais sente as dificuldades e cobra, o que é natural, providências do Poder Público para que esses serviços sejam cada vez mais qualificados. É em busca dessas melhorias que eu entendo que deva compor o espírito do Plano Plurianual que chega a esta Casa, e nós vamos discuti-lo com muita responsabilidade. Como tenho dito aqui, e não vou me cansar de repetir, temos as nossas divergências e o exercício do mandato independente nos permite fazer com que essa independência seja divergente em alguns pontos apontados pelo Governo, e também somos favoráveis àquilo que é bom para a Cidade. A independência tem esse papel, como a que exercemos, por exemplo, Ver.<sup>a</sup> Mônica, que não é uma independência murista. Nós sabemos cobrar e, muitas vezes, ser mais duros do que a oposição em determinadas cobranças, mas, ao mesmo tempo, também somos colaborativos, queremos e perseguimos o melhor para a Cidade.

Quero tratar de um assunto que entendo que é de grande importância, e os recursos disponíveis devem, sim, ao mesmo tempo em que a estrutura pública deva trabalhar de maneira transversal a este assunto, sejam destinados para esta finalidade, que é a regularização fundiária. Ontem ainda tratei de dois temas específicos da Cooperativa São Luiz, que fica na região do Eixo-Baltazar e da Vila Nazaré, que está em processo de reassentamento, uma parte dela, que também fica na Zona Norte, sobre acesso a serviços urbanos básicos. Os entraves legais fazem com que essas comunidades vivam em situações muito precárias, e o Município, ao mesmo tempo, deixa de arrecadar, deixa de ter receita se omitindo da regularização dessas áreas. Sabemos que os litígios judiciais acabam dificultando, muitas vezes, muitas vezes a regularização de áreas particulares, propriedades privadas. Sabemos que as ocupações, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, muitas vezes estimuladas de forma irresponsável, acabam sendo interpretadas de uma forma baderneira e não como deveriam, porque, na verdade, todas essas pessoas, à exceção daquelas que invadem sem qualquer tipo de responsabilidade, todas essas pessoas buscam uma moradia digna. E a regularização fundiária é reflexo em habitação popular de qualidade, mais receita para os cofres municipais, o que por consequência vai permitir que o Poder Público Municipal possa voltar a investir nas áreas essenciais.

Outro ponto que julgo de extrema importância é aquilo que vem sendo discutido nesta Casa por frentes parlamentares, pelos projetos que estão em tramitação, que é tornar Porto Alegre em uma cidade mais amigável para os novos negócios. É preciso reduzir a burocracia, Ver. Camozzato, é preciso revogar leis inúteis, mas é preciso também que a mentalidade dos órgãos licenciadores e autorizativos de novos empreendimentos da Cidade tenham também essa compreensão. De nada adianta o Poder Legislativo fazer um esforço tremendo para que a Cidade seja receptiva a empreendimentos dos mais diversos segmentos, se lá na ponta há resistências e que, muitas vezes, alegadamente dizem que não são permitidas pelo Plano Diretor e tem

margem para interpretação. É preciso investir na capacitação do servidor público municipal que atua no licenciamento urbanístico ambiental. Também é preciso fazer com que os empreendedores enxerguem em Porto Alegre uma capital estratégica para o Mercosul, para a região Sul do Brasil, e aqui seja, então, um ponto em que se tenham novos empreendimentos que vão gerar emprego, renda e oportunidades para muitas pessoas, que é o que nós perseguimos.

Eu quero finalizar tratando de duas áreas: saúde e segurança. O nosso Prefeito, Nelson Marchezan Júnior, foi eleito com o discurso baseado de que seria o autor das mais profundas mudanças nas áreas de saúde e segurança. E até agora nós temos visto na área da saúde um avanço importante, e aqui houve a sensibilidade e o consenso desta Casa, aprovando o chamamento de 70 profissionais, em caráter provisório, na operação inverno, e a garantia também do Secretário da Saúde de que, no transcurso desses 120 dias, seriam chamados os aprovados nos últimos concursos, tanto para técnico de enfermagem como para enfermeiro de nível superior. Mas ainda é preciso avançar ainda em coisas menores do que essas. As pessoas não podem aguardar na fila de uma unidade básica de saúde, numa segunda-feira, quando a direção daquele posto, à revelia do próprio comando da Secretaria, decide que só se marca consulta às quintas! Ou não tem uma mínima cobertura, que é uma carência de infraestrutura naqueles locais, para que as pessoas aguardem num dia de chuva ou de uma temperatura mais fria. Esses investimentos de melhoria em infraestrutura nos locais de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde são ações mínimas, mas que vão ao encontro de reclamações máximas da população. E eu tenho certeza de que, na Secretaria de Saúde, o dialogo tem sido a tônica das relações não só aqui com o Poder Legislativo, mas com a sociedade civil organizada.

Segurança pública, a nossa Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, em boa hora, na sexta-feira – eu não estava aqui porque estava no interior –, lidera uma frente parlamentar nesta Casa. Deus queira, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, que o nosso Secretário seja um ouvinte atento dos trabalhos e das conclusões dessa frente. E quero aqui, aproveitando essa discussão especial sobre o Plano Plurianual, fazer um apelo para que uma das pautas mais urgentes a serem tratadas pela frente, da qual eu também sou integrante, seja a convocação dos 290 aprovados no último concurso para a Guarda. Sabemos das dificuldades financeiras do Município, mas hoje, circulando pela Rua da Praia, na esquina da Andradas com a rua General Câmara, ouvi reclamações de guardas municipais, que ali estavam atuando em colaboração com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, que está coibindo os ambulantes irregulares no Centro – o que acho muito correto –, mas esses guardas dizem: “Como é que a Prefeitura vai chamar novos guardas se mesmo a nossa vida funcional está sendo cortada nas horas extras, e o trabalho que temos que desenvolver em favor da segurança dos porto-alegrenses não pode ser executado da melhor forma possível?” Entendo que o Plano Plurianual, assim como as leis orçamentárias subsequentes, é de suma importância para segurança, saúde e também educação, para que se qualifiquem os recursos humanos, se chamem os professores aprovados em concurso, para que não se comprometa o ano letivo e que os projetos acessórios das escolas estejam ali inseridos. Não adianta um

Plano Plurianual ou leis orçamentárias como peças de ficção. Esses instrumentos devem refletir aquilo que é a necessidade real do povo. O povo na rua não aguenta mais o reflexo da crise econômica e política enfrentada pelo País. E mesmo que os municípios tenham as suas receitas reduzidas, ainda está, nos Municípios, a possibilidade de transformação dessas realidades, com criatividade, gestão e aplicação correta dos recursos públicos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; em complemento à análise que eu iniciei quando de nossa Sessão anterior, eu quero acrescentar algumas considerações que não são novas, são repetidas. Infelizmente, a repetição vai permear o meu pronunciamento. Toda vez que eu falar sobre orçamento, eu vou ser repetitivo, porque nós estamos diante de uma realidade que nós não podemos fugir de considerar quando examinamos matéria pertinente a essa função fundamental da Casa Legislativa, que é dispor sobre as leis orçamentárias. Aliás, no histórico desta Casa, na antiquíssima República, quando o Brasil ainda era Império, a Casa do Povo tinha uma função exclusiva: dispor sobre o orçamento, porque é a lei maior sob o ponto de vista prático, que, harmonizada com a Lei Orgânica do Município, dá os parâmetros da Administração Municipal, estabelece, como muito bem fixam as leis orçamentárias, os limites da despesa e estima os valores da receita. O processo que gera o projeto de lei, que está sendo por nós discutido, tem raízes, inclusive, na administração que passou. Seguramente o acúmulo de informações e de dados que, ao longo do tempo, foram sendo conquistados pelo Município, estabelecidos nas suas ordenações burocráticas e administrativas, não podem deixar de ser considerados, nem se pode pretender que um Governo que iniciou há seis meses, já tenha hoje uma visão definitiva sobre o contexto da administração do Município, das suas carências, das suas necessidades e das suas estratégias. Vejam bem que o próprio artigo 1º da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 estabelece que constituem cinco anexos dessa lei para o quadriênio 2018 a 2021: o Demonstrativo da Previsão da Receita; o Resumo das Despesas de Programas do Governo; o Resumo das Despesas por Função; o Demonstrativo de Programas e Ações do Poder Executivo e, finalmente, no Anexo V, o Demonstrativo dos Programas e Ações do Poder Legislativo. Vejam bem, que o Poder Legislativo está incluído nesse projeto e nós estamos, por proposta do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo no Anexo V, limitações, orientações, estratégias às quais nós ficaremos submetidos ao longo desse período, conforme determina o ordenamento jurídico nacional a partir do plano de estabelecimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece, no conjunto, as responsabilidades dos administradores e dos legisladores, nas suas respectivas esferas de competência. O próprio parecer prévio – este é o órgão técnico da Câmara que está

falando, não é mais o Ver. Pujol – diz com clareza o seguinte: A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, de forma ajustada aos preceitos constitucionais, estatui competir a este estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse local, e elaborar o orçamento com base em planejamento adequado, conforme dispõe os artigos 8º, inciso I; art 9º, inciso III, da lei maior do Município. Dispõe, ainda, segundo o parecer prévio, que lei de iniciativa do chefe do Poder Executivo instituirá o plano plurianual, que estabelecerá as diretrizes, metas e objetivos da administração pública municipal. Finalmente, a matéria objeto da proposição, consoante se infere do exposto, está inserida no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação. E eu complemento: sendo recomendável a sua adequação à realidade política-administrativa, no caso, do Município de Porto Alegre. Por que eu digo isso? Porque, convenhamos, meus colegas Vereadores, é muito difícil prever com antecedência de três anos os acontecimentos que, na expectativa geral, deverão se desenvolver no País neste período, Ver.<sup>a</sup> Mônica – é impossível! Quem, três anos atrás, examinaria o Brasil dos dias de hoje, com todas essas crises políticas, econômicas, éticas, sociais que têm assolado o nosso País? Por isso, Sr. Presidente, tendo em vista que se aproxima o término do nosso período regimental para dispor sobre a matéria, quero convidar os companheiros, especialmente os integrantes da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal, para que se debulhe esse orçamento, esse Plano Plurianual, antes de ele vir à votação aqui na Casa. É muito simples a gente resumir, dizendo que a lei orçamentária fixa despesa e prevê uma receita – bem simples. Agora, as consequências de tudo isso nós precisamos examinar. Nós não podemos ter uma receita engessada, não podemos ter uma receita que não tenha mobilidade, que não possa ser reorientada ao longo do percurso, obviamente dentro de limites que a própria lei do Plurianual deve fixar, e as leis orçamentárias anuais devem consagrar. Assim sendo, Sr. Presidente, eu concluo essa minha intervenção enfatizando essa conveniência para que possamos nos aprofundar no exame dessa matéria, porque ela será, indiscutivelmente, sem outras condições, o paradigma, o parâmetro a estabelecer o comportamento orçamentário do Município durante os próximos três anos da Administração Municipal. E, como tal, merece receber de nós o maior aprofundamento, Ver. Tarciso, para que, mais tarde, não sejamos compelidos a deixar de lado determinadas atividades por não estarem previstas no Plano Plurianual, conforme estabelece as leis deste País. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

**O SR. FELIPE CAMOZZATO:** Obrigado, Presidente. Boa tarde aos colegas Vereadores, gostaria de aproveitar este debate sobre o Plano Plurianual. Estou ouvindo aqui algumas críticas ao que foi apresentado pelo Executivo. Já tivemos alguns dias para começar a fazer a análise do material. Na Comissão de Economia, Finanças,

Orçamento e do Mercosul, eu até pedi a relatoria do projeto, e estou adentrando em um estudo mais aprofundado, e vejo que alguns Vereadores, colegas nossos, não se atentaram ao anexo nº IV, em que existe um detalhamento bastante profundo de como são as ações, os indicadores que vão avaliar se as ações estão ocorrendo de acordo com aquilo que se espera, se estão embasadas no Prometa. Existe um fluxo de investimento bem apresentado e anualizado do que se espera, ou seja, planejamento estratégico como deveria ser feito, ferramenta de gestão sendo bem utilizada, e está ali tudo impresso, detalhado. A gente pode discutir especificamente aqui nesses momentos de debate os pontos que estão ali previstos, discutir aquelas ações, discutir os prazos estipulados, discutir aquelas metas e os valores de investimento previstos, mas não dá para virmos aqui criticar superficialmente que existe somente um plano de intenções, ou que não está bem apresentado, ou que não temos devido aprofundamento, porque tem. Eu sou administrador, trabalhei muito com isso na iniciativa privada e eu gostaria de convidá-los a me mostrar onde não está detalhado, porque o relatório, que, até então, eu estou estudando, e aqui eu quero me colocar numa posição de neutralidade, como Vereador independente, não estou aqui para fazer papel de Governo, mas sim para dizer que está lá, não dá para dizer que não tem essas informações. Agora, uma opinião que eu dou sobre o Plano é que ele é otimista, porque ele dá a entender que existe um aumento de receita constante ao longo dos anos, pois os investimentos são crescentes, e eu acho que isso é um pouco otimista demais. Por outro lado, eu gostaria que esse aumento de investimento, ou aumento de resultados – não necessariamente aumento de resultados implica em aumento de investimento financeiro – ele possa ocorrer por aumento de produtividade, maior eficiência no uso do recurso, isso sim é que deve ser o motivo do nosso debate aqui, aumento de eficiência no uso dos recursos, melhora das práticas que farão com que aqueles indicadores tenham melhores resultados, e, principalmente, avaliar se o fluxo financeiro destinado a cada uma daquelas ações é suficiente ou está exacerbado para aquilo que se propõe. Esse é o debate profundo que nós precisamos fazer. A crítica pela crítica não nos serve, colegas Vereadores, e fico à disposição de todos os colegas que queiram debater profundamente o tema. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0322/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 002/17**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que altera o inc. XXVIII do *caput* do art. 18 e o inc. I do *caput* do art. 86 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 –

que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a queima de fogos de artifício e afins.

**PROC. Nº 0872/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 089/17**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei nº 7.768, de 18 de janeiro de 1996, e alterações posteriores, estabelecendo a reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos de locais de uso público ou privado para veículos conduzidos por pessoas com deficiência ou que as transportem.

**PROC. Nº 0928/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 096/17**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que institui o Programa Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down e inclui a efeméride Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, de 21 a 28 de março.

**PROC. Nº 0985/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 105/17**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui a Política Municipal do Artesanato e cria o Comitê Municipal do Artesanato – CMA – no Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01.**

**PROC. Nº 1000/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/17**, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que obriga o Executivo Municipal e as empresas e as concessionárias que lhe prestam serviços a fornecer protetor solar com fator de proteção solar 30 (trinta), no mínimo, e repelente aos servidores municipais e aos empregados que realizam suas atividades laborais expostos à radiação solar e aos insetos hematófagos.

**PROC. Nº 1081/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 125/17**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui a Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01.**

**PROC. Nº 1371/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 155/17**, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Passagem Subterrânea Rotary Club de Porto Alegre São João o equipamento público localizado no cruzamento da Avenida Ceará com a Avenida Farrapos, no Bairro Navegantes.

**PROC. Nº 1209/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/17**, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao Departamento de Tradições Gaúchas – DTG – MALA de Garupa.

**PROC. Nº 1243/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/17**, de autoria do Ver. Adeli Sell, que concede a Comenda Porto do Sol à senhora Jaqueline Moll.

**PROC. Nº 0311/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/17**, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que institui o Programa Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária no Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 0921/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 095/17**, de autoria do Ver. José Freitas, que determina a perda da permissão, da licença ou da autorização para o exercício da atividade de transportador individual de passageiros no Município de Porto Alegre ao motorista que, direta ou indiretamente, favorecer a exploração sexual de crianças ou de adolescentes. **Com Emenda nº 01.**

## **2ª SESSÃO**

**PROC. Nº 1508/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/17**, de autoria do Governo Municipal, que altera o inc. XXII do art. 94 e aos incs. I, II e III do § 6º e aos incs. I e II do § 7º do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 1142/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 132/17**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que estabelece o pictograma que deverá ser utilizado em placas que sinalizam atendimento prioritário ou espaço reservado para pessoas idosas, em espaços públicos ou privados no Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 1147/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 134/17**, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que cria o Programa de Assistência à Pessoa Portadora de Doença Celíaca no Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 1175/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 136/17**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que estabelece o pictograma que deverá ser utilizado em placas que sinalizam atendimento prioritário ou espaço reservado para pessoas com deficiência, em espaços públicos ou privados no Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 0932/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 098/17**, de autoria do Ver. Roberto Robaina, Ver<sup>a</sup> Fernanda Melchionna e Ver. Prof. Alex Fraga, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato.

**PROC. Nº 0564/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045/17**, de autoria do Ver. Dr. Thiago e Ver. Dr. Goulart, que estabelece regras para a entrega de medicamentos pelas farmácias distritais do Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 1391/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/17**, de autoria do Ver. André Carús, que institui a Semana do Meio Ambiente na Câmara Municipal de Porto Alegre.

**PROC. Nº 1115/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 018/17**, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que altera o inc. V do *caput* do art. 166 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – que institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre o rebaixamento de meios-fios de passeios para acesso de veículos a edificações destinadas a postos de abastecimento ou serviço.

**PROC. Nº 2806/16 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 017/16**, que cria e declara como Área Especial de Interesse Social - I (AEIS I), na Macrozona (MZ) 02, as Subunidades 07, 08 e 09, na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 50; na Macrozona (MZ) 03, as Subunidades 04 e 05, na UEU 06; 05, na UEU 10; 07 e 08, na UEU 16; 08, na UEU 20; 02, na UEU 22; 13, 14, 15, 16, 17 e 18, na UEU 86; 07 na UEU 88; na Macrozona (MZ) 08, as Subunidades 09 e 10, na UEU 20; cria e declara como Área Especial de Interesse Social – III (AEIS III), na Macrozona (MZ) 04, a Subunidade 12, na UEU 04; altera os limites, na Macrozona (MZ) 02, das Subunidades 01 e 02, da UEU 50; na Macrozona (MZ) 03, das Subunidades 01 e 02, da UEU 06; da Subunidade 01, da UEU 10; das Subunidades 01 e 02, da UEU 16; da Subunidade 01, da UEU 20; da SUB 01 da UEU 22; das Subunidades 01, 02, 03 e 10, da UEU 86; da Subunidade 02, da UEU 88; na Macrozona (MZ) 04, da Subunidade 01, da UEU 04, na Macrozona (MZ) 08, das Subunidades 01 e 05, da UEU 20; e define o regime urbanístico para as AEIS I e III criadas ou existentes.

**PROC. Nº 1070/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 014/17**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

**PROC. Nº 1075/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 017/17**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera o inc. I do art. 7º e o art. 9º e inclui inc. IX no art. 8º e Seção IV – Das Áreas de Proteção ao Ciclismo de Competição –, com arts. 18-A, 18-B e 18-C, no Capítulo I do Título II da Parte II, todos na Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Cicloviário Integrado e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo áreas de proteção ao ciclismo de competição no rol de elementos integrantes do sistema cicloviário e dando outras providências.

**PROC. Nº 2585/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 262/16**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que institui o Programa Municipal de Assistência a Vítimas de Violência.

**PROC. Nº 2595/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 264/16**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera a ementa e o *caput* do art. 1º e inclui parágrafo único no art. 1º, ambos na Lei nº 11.925, de 29 de setembro de 2015, estendendo a proibição de os Poderes Executivo e Legislativo Municipais celebrar ou prorrogar

contrato por 4 (quatro) anos, contados da data da doação, à pessoa física que tenha efetuado doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, ou que seja proprietária, administradora, diretora, sócia, acionista ou representante de pessoa jurídica que tenha efetuado a doação, bem como à pessoa jurídica, ou ao consórcio de pessoas jurídicas, cujo proprietário, administrador, diretor, sócio, acionista ou representante tenha efetuado a doação.

**PROC. Nº 2785/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 284/16**, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Semana do Rock no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 13 de julho.

**PROC. Nº 0931/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 097/17**, de autoria do Ver. Roberto Robaina e outros, que institui a Política Municipal de Busca de Pessoas Desaparecidas.

**PROC. Nº 0989/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 106/17**, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que obriga o cercamento físico de espaços dotados de mobiliário destinado à recreação e ao lazer infantis –, – de praças e parques do Município de Porto Alegre.

**PROC. Nº 1062/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 112/17**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 8.584, de 2 de agosto de 2000 – que determina percentual mínimo e máximo de mulheres e homens no provimento dos órgãos colegiados, cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre –, alterando o percentual de provimento aplicado a cada sexo.

**PROC. Nº 1065/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 115/17**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que obriga a identificação visual do nome, do sobrenome, do tipo sanguíneo e do número de matrícula nos uniformes dos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal.

**PROC. Nº 1068/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 118/17**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que obriga os responsáveis pela promoção ou pela realização de eventos de grande porte em locais públicos, concedidos ou não à iniciativa privada, a compensar a emissão de gases geradores de efeito estufa provenientes desses eventos por meio da comprovação do plantio de espécies nativas de árvores.

**PROC. Nº 1072/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 121/17**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que inclui § 6º no art. 1º e arts. 3º-A e 4º-A na Lei nº

10.337, de 28 de dezembro de 2007 – que determina o uso de redes de infraestrutura exclusivamente subterrâneas para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabamentos nos locais que especifica e dá outras providências –, determinando o plantio de árvores nos locais dos quais forem removidos os postes que sustentam as atuais redes de infraestrutura e dispondo sobre os projetos de expansões viárias.

**PROC. Nº 1281/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 144/17**, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que autoriza o exercício da atividade profissional de transporte remunerado de passageiros por motocicleta – mototáxi – no Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01**

**PROC. Nº 1360/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 159/17**, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao arquiteto Ronaldo Guimarães Cintra Rezende.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, hoje, em 1ª Sessão de Pauta, nós temos 11 novos projetos de lei, enquanto que, em 2ª Sessão de Pauta, nós temos mais de 20 projetos de lei. Esse acúmulo é, provavelmente, o maior estímulo que a produção legislativa possa ter neste semestre. Observo, inclusive, por proposta de nossa autoria já em andamento na Casa há mais de 30 ou 40 dias e que agora chega à Pauta, como é o caso do PLL nº 159/17, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao arquiteto Ronaldo Guimarães Cintra Rezende. Fato esse que obviamente deverá sofrer a sua tramitação regulamentar não só com audiência dos órgãos técnicos da casa, como também das comissões temáticas, a quem cabe examinar essa proposição.

Eu queria, Sr. Presidente, pensar um projeto que, em 2ª Sessão, merece de mim a maior e mais profunda análise, sem dúvida alguma, é o resgate que o Executivo faz com a Casa e com a cidade de Porto Alegre; refiro-me ao PLCE nº 017/16, que agora, no ano de 2017, vem a debate na Casa. Esse projeto cria e declara Áreas Especiais de Interesse Social em várias macrozonas de Porto Alegre, em decorrência daquele processo anterior que aprovamos e que se transformou em lei e que, depois, a lei foi derogada porque o Ministério Público entendeu que não foram sido satisfeitos alguns pré-requisitos a seu juízo indispensáveis para formulação do projeto, isto é, a audiência pública sobre a matéria.

Eu quero, Sr. Presidente, no momento em que isso acontece, declarar de forma muito clara a minha inconformidade com esse entendimento. Raciocina o Ministério Público, no particular, com base numa disposição da condição estadual do Rio Grande do Sul, disposição que essa no sentido de que uma análise feita pela Procuradoria da Casa extrapola a da sua competência. É uma palavrinha colocada na

Constituição do Estado e não incluída na nossa Lei Orgânica do Município gera todo esse conflito. Então, ao mesmo tempo em que obviamente vamos procurar dar maior celeridade possível para a tramitação deste projeto, que vem resgatar, vem restabelecer expectativas de sociedade e de grandes grupos de comunidades que esperam pela regulação das suas áreas, que tiveram três anos de retardamento em face desse entrave burocrático, ao mesmo tempo em que vamos contribuir da melhor forma possível para que este projeto ganhe celeridade, tramite com a maior urgência possível, vamos – por que não? – em cima da discussão deste processo revigorar essa discussão entre o conflito entre as disposições da Lei Orgânica do Município, da Legislação Federal com a condição do Estado. E certamente vamos buscar maior clareza para essas interpretações, ao nosso ver equivocadas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR ALDACIR OLIBONI:** Saúdo o nosso Presidente da Casa, colegas Vereadores e Vereadoras, público que está acompanhando a nossa Sessão no dia de hoje; no período de Pauta, eu queria salientar três projetos de leis de minha autoria. O primeiro é o PLCL nº 002/17, que altera o inc. XXVIII do caput do art. 18 e o inc. I do caput do art. 86 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispendo sobre a queima de fogos de artifício e afins. O segundo é o PLL nº 105/17, que institui a Política Municipal do Artesanato e cria o Comitê Municipal do Artesanato – CMA – no Município de Porto Alegre. E o terceiro é o PLL nº 125/17, que institui a Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Município de Porto Alegre. Amanhã, quero ter a oportunidade de falar sobre os outros dois projetos, e hoje, sobre a questão que institui a política municipal do artesanato em Porto Alegre, até porque, por minha iniciativa, nós instituímos aqui na Casa a Frente Parlamentar em Defesa do Artesanato e da Economia Solidária. Nós estamos tendo reuniões mensais, plenárias bimestrais, inclusive dialogando com o Governo para tratar das feiras de artesanato e economia solidária na cidade de Porto Alegre. Venho militando há muito tempo nesta área, quando criamos ou regularizamos algumas feiras importantes. No meu primeiro mandato como Vereador, conseguimos aprovar a Feira de Artesanato, Artes Plásticas, Culinária e Antiguidades ali no Parque da Redenção aos sábados, porque só existia aos domingos. Portanto, a regularização da feira ali na Av. José Bonifácio, aos sábados, é de minha autoria - um dos cartões postais da cidade de Porto Alegre. Logo adiante instituímos a Feira da Usina do Gasômetro. Naquela ocasião tínhamos o Ver. Adeli Sell como Secretário da SMIC; foi maravilhoso fazer uma articulação com o Governo e com a Câmara, onde instituímos uma feira importantíssima na Usina do Gasômetro e que agora com a revitalização do Cais Mauá, com a revitalização da orla do Guaíba, esta

feira foi deslocada e os feirantes reclamam a volta para o espaço na Usina do Gasômetro. Nós poderíamos citar aqui inúmeras outras feiras que nós instituímos por força de lei, aqui na Casa, que dialogam, de fato, com os artesanatos, as artes plásticas, a culinária e as antiguidades na Cidade. Percebemos por exemplo – e já está protocolada e em tramitação – a criação da Feira de Artesanato na orla do Guaíba, na praia de Ipanema, onde já é notória a sua aceitação junto à população, como também a feira do Partenon, próximo ao Carrefour. Há também a possibilidade de os artesãos exporem a sua arte, a sua cultura, nas feiras-modelo de Porto Alegre.

Enfim, criamos um comitê para fazer a discussão política de ocupação dos espaços públicos e para instituir novas feiras, como no Largo Glênio Peres, próximo ao Mercado Público, que é uma reclamação antiga dos feirantes, pois muitos tinham feira no local, e, agora, com a ideia da privatização, estão muito preocupados.

Esta Frente dialoga, é claro, com as iniciativas dos Vereadores, inclusive queremos criar um debate na Casa.

**O Sr. André Carús:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Oliboni, cumprimentos pela proposta de criação da Frente, pelos trabalhos que estão sendo realizados. Participei, inclusive, do ato de abertura da Frente. Sou autor de um projeto que tramita nesta Casa de criação da feira Brique da Praça Jaime Telles, que fica no bairro Santana, na rua Santana esquina com a Av. Bento Gonçalves. Tivemos uma recepção muito boa por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, e, antes mesmo da aprovação do projeto, que pode ser sancionado como lei, as artesãs, as responsáveis pelas artes culinárias e todos aqueles que são adeptos da economia solidária naquela região do bairro Santana estão já comercializando os seus produtos todos os sábados na praça Jaime Telles, que – é bom que se diga – foi totalmente reformada e revitalizada no ano passado, dando vida novamente àquele espaço público, devolvendo-o à comunidade. Obrigado.

**O SR. ALDACIR OLIBONI:** Obrigado, Ver. Carús. Para que os senhores entendam, esta iniciativa de criar um comitê que vai discutir os espaços públicos, onde serão instituídas novas feiras, é de extrema importância e já sendo discutido com o Governo Municipal. Portanto, creio que é uma boa iniciativa. No futuro, não vai precisar mais criarmos projetos de lei, porque o próprio comitê e a política municipal de artesanato é que vão discutir junto com o Governo para tentar inserir novas feiras em diversos lugares da nossa Cidade. Muito obrigado pela oportunidade.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder

**O SR. RODRIGO MARONI:** Boa tarde Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, colegas da Câmara, público que nos assiste pela TVCâmara. Fazia algum

tempo que eu não subia aqui, Ver.<sup>a</sup> Fernanda. Pessoalmente tenho refletido bastante sobre este momento que a gente vive na política de uma maneira geral. Até comentava com o Ver. Moisés Maluco do Bem sobre isso, sobre a falta de entusiasmo, muitas vezes, em se fazer política neste momento, não só no País, mas no mundo, quando parece que as pessoas perderam todas as esperanças. E isso se reflete em nós também. Naturalmente a gente sente que o sentido está aqui, Ver. Roberto. Eu estava comentando que fui militante com 18 anos, oficialmente, mas me filiei com 13 anos no primeiro partido político. Essa semana um fato que me chamou muito a atenção, e não é sobre o tema que falo normalmente, que são os animais, que foi a tatuagem feita na testa do menino depois dele, teoricamente, ter roubado uma bicicleta. Eu, particularmente, acho que isso é um reflexo direto do momento em que a gente está vivendo; pior do isso é ver pessoas defendendo isso publicamente, organizações políticas, inclusive, de extrema direita, conservadoras. Não diria nem que são de extrema direita, porque teoricamente isso não tem nem ideologia. Eu tenho um conjunto de críticas aos setores de esquerda e de direita. Acho que todos os partidos de uma maneira geral... Eu comentava com o Ver. Roberto ontem, inclusive estava olhando para o meu partido, o PR, que teoricamente é o meu partido, vamos dizer assim, o constrangimento que é ver um parlamentar do PR do Brasil com determinadas posições, entres eles um Vereador de Londrina que defendeu a tatuagem que foi feita no menino. E quanto ódio hoje é exacerbado. Virou uma coisa quase que de torcida organizada, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, e uma raiva, talvez, como se fosse o pior inimigo. Com relação às redes sociais, para mim, sinceramente digo que se eu não fosse Vereador, nem rede social eu queria ter para não olhar quão trágica é a psique da maior parte da população. O quanto as pessoas colocam seu ódio todo para fora, o quanto as pessoas se utilizam das redes sociais para mostrar quem são. Na verdade, eu tenho uma tese de que a gente fala do mundo e das outras pessoas a partir do que a gente é, a gente nunca avalia outro ser humano ou outra opinião... Aquelas pessoas mais críticas normalmente são as pessoas mais frustradas. As pessoas que têm um ódio muito latente, que observam muito a vida dos outros são aquelas pessoas que naturalmente são as mais frustradas, porque quem cuida muito da vida dos outros é quem não tem muito o que cuidar da sua própria vida. E ver surgirem lideranças nacionalmente, se tornam referências a partir do ódio... Hoje, para te tornares uma pessoa nacional, Fernanda, há uma fórmula muito fácil: basta teres ódio, botares bastante ódio para fora, gravar isso, e ponto, acabou. E quanto mais ódio tiver, mais seguidores vai ter. Eu poderia citar aqui vários parlamentares que do dia para a noite se tornaram referências nacionais, temos candidatos a presidente que são assim, nós temos Deputados que posso garantir a vocês, Roberto, posso passar a lista, na próxima eleição vão estar eleitos a partir do ódio - só do ódio e do preconceito. E são as mesmas pessoas que defenderam que se fizesse a tatuagem naquele menino. Estava aqui lembrando casos da política, quando tu envolve a vida pessoal do outro, teve o caso do suicídio do jornalista da campanha do Melo. Que extremo vivemos hoje, Ver. Adeli, que momento político trágico. Lamentável. Confesso a vocês que tenho muito pouco...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**O SR. RODRIGO MARONI:** ...Eu me autojustifico com minha pauta, Fernanda, porque olhar para o lado, sinceramente... E quanta falta de debate com profundidade. Vejo gente hoje defender o ódio, vejo gente ser discriminatória, como fizeram na cracolândia, por exemplo, jogando bomba, fazendo isso com um povo que é viciado... Qualquer psiquiatra vem aqui e pode dar uma palestra sobre isso... Eu te digo uma coisa, Ver. Adeli, tu que talvez viveste no período da ditadura: nós estamos muito piores do que no período da ditadura. Talvez eu vá subir aqui para defender a ditadura militar, porque talvez a ditadura militar vá ser um pouco mais suave do que o período político em que vivemos, pois hoje vivemos uma ditadura velada, uma ditadura muito pior, em que as pessoas são muito mais conservadoras...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h46min):** Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

Nós temos o PDL nº 001/17 para ser votado, colocaremos em primeiro na ordem de priorização de votação na Ordem do Dia de hoje.

**A SRA. MÔNICA LEAL (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem de priorização de votação para que possamos, logo após a discussão e votação do PDL nº 001/17, passar à votação do Requerimento nº 128/17. Após retornaremos à ordem normal.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal. (Pausa.) O

s Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**APROVADO.**

**O SR. MENDES RIBEIRO (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a retirada do Requerimento nº 116/17 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLL nº 140/13, passar à votação do Requerimento nº 123/17. Após retornaremos à ordem normal.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel, solicitando a retirada de tramitação do PELO nº 003/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. 1727/17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/17,** de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Sr. Gustavo Bohrer Paim, a ausentar-se do País, do dia 15 ao dia 24 de junho de 2017, para viajar a Montreal, no Canadá.

**Parecer:**

- da **CCJ.** Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela aprovação do Projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PDL nº 001/17, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Sr. Gustavo Bohrer Paim, a ausentar-se do País, do dia 15 ao dia 24 de junho de 2017, para viajar a Montreal, no Canadá. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADO.**

### **REQUERIMENTO - VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**REQ. Nº 128/17 – (Proc. nº 1630/17 – Mesa Diretora)** – requer seja o período de Comunicações do dia 19 de junho destinado a assinalar o transcurso dos 60 anos de inauguração do Monumento do Expedicionário.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento nº 128/17, de autoria da Mesa Diretora. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADO.**

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 1484/13 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 140/13**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa e do Ver. Mauro Pinheiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar, nas paradas, estações e terminais, placas informativas dos serviços de transporte público de passageiros, por coletivos e lotações, de Porto Alegre.

### Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Alceu Brasinha: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela rejeição do Projeto (empatado).

### Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17;
- discutiram a matéria os Vereadores Marcelo Sgarbossa, André Carús, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel e Fernanda Melchionna em 12-06-2017.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PLL nº 140/13. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 140/13.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, essa matéria, como bem acentuou o nosso Presidente, ao anunciar o restabelecimento da discussão, já foi objeto no dia 12 do corrente mês de uma discussão em que participaram o Ver. Marcelo Sgarbossa, o autor, os Vereadores André Carús, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel e a Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna.

Essa é uma matéria que envolve uma relativa polêmica, especialmente porque ela chega ao exame deste Plenário, marcada por pareceres díspares que ora recomendam aprovação, como é o caso do Parecer do Ver. Alceu Brasinha, prolatado há dois anos, em que recomenda a aprovação; e como é o caso dos Pareceres dos Vereadores Airto Ferronato, pela rejeição; do Ver. João Bosco Vaz, pela rejeição, e também do Ver. Marcio Bins Ely, aprovado na Comissão de Justiça, por ampla maioria, que se manifesta pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Então, Sr. Presidente, eu venho à tribuna mais para fazer um alerta à Casa da matéria que nós estamos votando. Não tenho posição firmada a respeito. Eu acompanho o Ver. Bosco e os Vereadores que se manifestaram pela rejeição, o Ver. Airto Ferronato, Ver. Márcio Bins Ely, que, infelizmente não então no plenário, o que

não impede que pessoalmente eu reafirme a minha solidariedade às posições por eles sustentadas, já de conhecimento da Casa, que certamente não irá desconsiderá-la nem sobrevalorizá-la; irá examiná-la com a devida atenção. A matéria subscrita por dois Vereadores de grande atuação na Casa – Ver. Marcelo Sgarbossa e Ver. Mauro Pinheiro –, o que justifica e explica, de forma muito clara, a razão por que eu estou tendo a tranquilidade e a serenidade de anunciar a minha posição na tribuna. Certamente o Ver. Mauro Pinheiro usará da possibilidade de prosseguir a discussão, e eu admito, quem sabe, porque não, ouvi-lo com atenção e, se for o caso, rever a minha posição, porque só não muda de posição quem não a tem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 140/13.

**O SR. MAURO PINHEIRO:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público da galeria, esse é um projeto de minha autoria, junto com o Ver. Marcelo Sgarbossa, de 2013. Relembrando, na verdade, nós tínhamos dois projetos e juntamos num único, que é bastante simples e que pode ajudar muito a população de Porto Alegre e as pessoas que estejam visitando-a. Nós estamos prevendo que as empresas de transporte público coloquem placas nas paradas de ônibus explicando quais os ônibus que passam ali, o nome da empresa, nome e número da linha, itinerário, pontos de paradas, horários de partida e chegada, meios de integração, valor da tarifa, porque hoje, Ver. José Freitas, muitas vezes, se está na parada de ônibus e há dificuldade de saber se aquela linha passa ou não naquela parada. Quando se vai a uma comunidade que não se tem tanto conhecimento, será que o ônibus passa no local que eu quero ir? A pessoa fica dependendo da boa vontade de uma outra pessoa, para lhe explicar onde é a parada, se aquela linha vai até o destino que ele necessita, o que acaba criando um grande transtorno. E, muitas vezes, fica esperando sem saber quanto tempo falta para o ônibus passar naquela parada. É uma informação simples, que vai facilitar a vida do passageiro. O projeto prevê que o espaço onde vão estar esses indicativos possam ser comercializados para pagar o custo da placa. Então, não terá custo nenhum nem para a passagem nem para as empresas. Não leva nenhum custo para o Município e facilitará a vida do passageiro, da população de Porto Alegre.

Nós mesmos, quando vamos utilizar o transporte público em Porto Alegre, temos grandes dificuldades, pela quantidade de linhas, de saber onde descer, onde pegar. Eu acho que é um projeto bastante simples e que vai ajudar bastante o passageiro do transporte público a se orientar sem precisar estar perguntando a ninguém, dependendo da boa vontade de outras pessoas.

Também está previsto no sistema Braille, para que as pessoas com dificuldade de visão também possam saber onde se encontram, se o ônibus passa, qual o horário que passa. É uma forma de facilitar a vida do cidadão sem custo nenhum para o

Município de Porto Alegre. Acho que é um projeto bastante simples, e peço apoio aos nobres colegas, para que a gente possa facilitar a vida do cidadão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 140/13.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Eu só vou falar, porque o plenário ainda não está totalmente convencido, talvez eu deva usar algum outro argumento. É um projeto antigo, ele ajuda a resolver um problema crônico de Porto Alegre, Ver. Nedel. Aliás, o senhor deveria votar a favor, porque para a maioria das ruas desta Cidade o senhor encaminhar o nome, portanto, um projeto que prestigia a nomeação que V. Exa. faz. É só quando inaugura a rua, que há anos a política de colocar a plaquinha naquele dia. Então, quero dizer que este projeto possibilita - o que é raro para a nossa Bancada - a Parceria Público-Privada - PPP.

**O Sr. André Carús:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Vereadora Sofia, eu discuti o projeto na Sessão anterior, e quero fazer aqui uma solicitação e um apelo para que a Bancada do PT e os autores do projeto, Vereadores Sgarbossa e Mauro Pinheiro, que retirem de tramitação por hora. Acho que temos um conjunto de matérias que versa sobre este assunto do mobiliário urbano, e se nós criarmos uma série de legislações sobre este mesmo tema, vamos fazer com que, muitas vezes, o setor privado assumam responsabilidades e não cumpra, estourando no Poder Público a responsabilidade por implementá-las. Como nós temos, já em Ordem do Dia, e vamos priorizar na semana que vem a votação de um requerimento que cria uma Comissão Especial sobre o mobiliário urbano, faço aqui este apelo, este pedido. Acredito que este será um projeto importante. Como disse na discussão: é meritório, faz com que o cidadão seja informado dos seus direitos, mas nós precisamos fazer com que a discussão do mobiliário urbano seja mais global e atenda a todo o interesse da Cidade. Obrigado.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Fica o apelo aos autores. Espero que, enquanto continuo aqui a minha intervenção de discussão, os Vereadores Mauro e Marcelo conversem sobre o tema. Neste caso, a decisão é mais dos autores do projeto. Eu faço alguns breves comentários, e fora a brincadeira de que é uma iniciativa que propõe, não necessariamente uma característica da nossa Bancada, de propor o PPP, mas no sentido de, de fato, achar alternativas para a cidade de Porto Alegre ter a identificação, entender as homenagens e poder se localizar na nossa Cidade. Claro que faço aqui a referência, e hoje discutimos na bancada do PT, de como Porto Alegre chegou à desorganização que está no mobiliário urbano. Acho que houve uma escolha - aí, Carús, a pensar um pouco, uma comissão especial é bom - nos últimos anos, na última década, de pensar de forma global, fazer uma licitação internacional, dar um

modelo geral para uma cidade, e parou toda intervenção. Acho que é bom que tenha essa Comissão Especial; que esta Casa acumule para discutir bairro a bairro o tema do seu mobiliário.

Na segunda à noite eu estava em um debate... Temos uma associação dos moradores do bairro Bela Vista, onde os moradores estão superativos, cuidando da sua cidadania na Cidade, nas suas ruas, pensando nas suas praças, na revitalização. Então, as associações de moradores querem definir a cara do seu bairro. Acho que algumas questões podem ser padronizadas; em outras, precisamos garantir a identidade cultural do bairro. Isso garante pertencimento, amor, cuidado com a ambiência, envolvimento dos vizinhos. Eu acho que um tratamento não deve ser universal para uma série de questões, senão nós perdemos identidade, pertencimento e envolvimento das comunidades. É preciso investir nas forças vivas de Porto Alegre. Acho que o Prefeito vem errando na gestão porque ele acha que tem uma solução da cabeça ou de poucos iluminados que vão dar solução global para a Cidade. A solução virá de baixo para cima, das forças vivas, da organização comunitária; portanto, este projeto de lei está nesse marco. Daqui a pouco, os comércios da região da Azenha assumem as placas, enfim, fica um bairro bem identificado, valorizando o comércio local. Eu parablenizo pela iniciativa. Vereadores Marcelo e Ver. Mauro Pinheiro, estamos com vocês.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. DR. THIAGO (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito que o Requerimento que solicita a instalação da Frente Parlamentar em defesa do Hospital Parque Belém seja o primeiro na ordem de priorização de votação na próxima segunda-feira.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 140/13.

**O SR. JOÃO BOSCO VAZ:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, não resta dúvida de que este projeto é meritório e importante. Eu fui um dos relatores e dei parecer contrário a esse projeto, porque já existia um estudo feito na Prefeitura, desde o ano passado, inclusive com licitação na rua, sobre o mobiliário urbano. E aí eu acabei relatando contrariamente, mas essa possibilidade de uma Comissão Especial para discutir todos os projetos que dizem respeito ao mobiliário urbano, certamente, nos dará mais segurança, mais tranquilidade. Os autores deste projeto, obviamente, não perderão o seu protagonismo em relação a isso. Até penso que nem está em jogo o protagonismo; que Vossas Excelências estão querendo é facilitar a vida do contribuinte, de quem mora em Porto Alegre e de quem nos visita. Mas eu também vou seguir a mesma direção do Ver. André Carús, de solicitar aos senhores que possamos ter essa possibilidade de reunir tudo isso, para que não nos arrependamos

também. E eu me arrependi de votar contra um projeto que o senhor, Ver. Marcelo Sgarbossa, apresentou, sobre os *parklets*. Eu fui um que votei contra, e, depois, fui ao Rio Janeiro, usufruí dos *parklets* lá e lhe falei: olha, como votei mal aquele projeto aqui. Eu reconheci isso. Então, eu fiz o relatório contrário ao projeto em função do estudo de mobiliário urbano que a Prefeitura já havia feito, inclusive com edital. E agora eu gostaria, Ver. Mauro, que nós pudéssemos ter essa possibilidade de jogar tudo dentro dessa comissão, Ver. Carús, que essa comissão não necessite dos 60 dias para resolver isso, que nos a ajustemos em 30 dias para resolver isso, porque para uma Comissão Especial são 60 dias, com mais 30 dias prorrogáveis, aí vai para 90 dias, e tem o nosso recesso, e, quando se vê, o Natal está aí.

Então, se pudéssemos fazer um meio-termo nessa Comissão Especial, 30 dias, 40 dias, para que a gente possa tentar juntar tudo isso, Ver. Carús, e vou votar em sua direção. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL n° 140/13.

**O SR. PROF. ALEX FRAGA:** Boa tarde, senhoras e senhores, serei bastante breve na minha exposição somente para trazer à tona a colaboração de um cidadão de Porto Alegre com quem topei hoje de manhã. Estava eu me deslocando até a sede da EPTC para ter uma reunião com o Diretor-Presidente, Marcelo Soletti, e um senhor me atacou e perguntou qual era o nome daquela rua. Eu olhei em volta da rua em que nós estávamos e não achei uma sinalização, não achei uma placa, não achei sequer um referencial. E aí eu disse para ele: “Olha, eu não tenho a menor ideia de qual seja o nome desta rua, mas deixe-me abrir um aplicativo”. Peguei o meu celular, e ele disse: “Ah, vocês são jovens, vocês têm essas modernidades; eu sou uma pessoa velha. O meu celular só serve para fazer ligação”. Aí eu pude ajudá-lo, confirmar o nome da rua que ele estava procurando, e aquele senhor pode se deslocar até o local que desejava. Infelizmente a nossa Cidade não gera um acolhimento e um cuidado adequado para pessoas que são daqui, quanto mais para pessoas de outras cidades. Nós não somos uma cidade acolhedora para o turista. Faltam-nos informações, descrições dos atrativos, dos muitos atrativos que a nossa Cidade tem. Nós não conseguimos, sem recursos tecnológicos, descobrir linhas de ônibus, as integrações entre os sistemas de transporte. Nós nos tornamos reféns, porém precisamos avançar e qualificar a nossa Cidade. Esse é o debate travado aqui neste exato momento. Os Vereadores Mauro Pinheiro e Marcelo Sgarbossa tentam colaborar para que o transporte público de ônibus e de lotações possa voltar também a ser atrativo. Há um discurso de que sistematicamente esses modais de transporte público vêm perdendo competitividade, vêm perdendo em número de passageiros, 10% no ano passado, como destaca o Ver. Marcelo Sgarbossa, e, talvez, se pudéssemos disponibilizar mais informações para a população, aumentássemos o número de usuários, por que não? Esse é o debate que fazemos. Precisamos de

informação. Como professor digo, afirmo e confirmo que a informação é um bem precioso para todos nós, essas informações, nos pontos de ônibus e nos terminais, do itinerário, dos horários dos ônibus, das empresas que atendem as diferentes bacias e que passam por ali, são informações que devem estar acessíveis a toda a nossa população.

Portanto me somo aos Vereadores pedindo o apoio desta Casa Legislativa para que possamos aumentar a informação para a nossa população e para os nossos visitantes. Precisamos nos tornar uma cidade mais acolhedora tanto para os próprios porto-alegrenses como para aqueles que visitam a nossa Cidade eventualmente. Um grande abraço a todos e bom trabalho.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o PLL nº 140/13. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 140/13.

**O SR. MAURO PINHEIRO:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, estamos fazendo um debate se vai ter uma comissão, e acho que é importante uma comissão, Ver. André Carús, mas há algumas coisas na Cidade que nos deixam preocupados com a demora de os fatos acontecerem. Por exemplo, nós temos um terminal de ônibus no triângulo da Assis Brasil que, num temporal e numa chuva em Porto Alegre, caiu metade do telhado, e isso faz alguns anos! A Prefeitura não tem condições de fazer, o governo passado não conseguiu, este Governo atual já levantou e ainda não conseguiu fazer o conserto do telhado. As pessoas pegam chuva e frio. E nós temos um espaço onde passam milhares de pessoas neste terminal do Triângulo Assis Brasil, e nós poderíamos, sim, ali, como mobiliário urbano, Ver. Adeli Sell, colocar propaganda. Eu tenho certeza de que não faltariam empresas para colocar propagandas, comércios dentro daquele Triângulo da Assis Brasil, porque tem potencial pelo número de pessoas que cruzam por ali diariamente. Não se colocou, não se fez, e a população continua passando frio e chuva porque nós não temos recurso para fazer. Então, se ficarmos aguardando porque “vai vir um projeto”, “nós vamos fazer uma discussão”, a população vai continuar esperando um ônibus e tendo que pedir informações para alguém se o ônibus passa ou não, dependendo da boa vontade de alguém. “Nós vamos fazer uma comissão”, “vamos discutir”, “vamos encaminhar o projeto”, “vamos mandar para o executivo”... Quanto tempo vai levar isso? Se aprovarmos esse projeto, se houver obrigatoriedade de fazer, as empresas vão fazer, bom, quando tiver a comissão, quanto se discutir o projeto, quando se recriar aquilo que não estiver bom, assim como há outras leis que regulam essas matérias, revoga-se, modifica-se. Agora, eu acho que nós não podemos ficar esperando, discutindo, discutindo, discutindo, assim como estamos aguardando do terminal Triângulo um telhado há alguns anos, e não se tem dinheiro para fazer e não se busca uma outra saída que seja uma parceria com empresários, com empresas que têm interesse, com certeza, de colocar lá uma banca para vender dentro daquele terminal, por onde circulam milhares de pessoas diariamente. Acho que nós

temos que ter iniciativas e ir avançando, depois corrigir no futuro, Ver. André Carús. Na comissão, acho que é importante – mais do discutir as propagandas e paradas de ônibus – discutir a Cidade inteira. Só temos que avançar enquanto não se chega a essa discussão, mas acho importante a discussão e a comissão para se discutir o mobiliário urbano da cidade de Porto Alegre. Portanto, acho que não há empecilho nenhum em aprovar este projeto, mas, se for de acordo, se os Vereadores na maioria acharem que não devem aprovar ou que devem retirar para aguardar... Só acho que estamos perdendo tempo de dar uma resposta à sociedade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 140/13.

**O SR. FELIPE CAMOZZATO:** Boa tarde, colegas. Inicialmente eu tinha conversando com o Ver. Marcelo a respeito do projeto, que é muito interessante, Marcelo, como eu te comentei, acho que é bastante meritório, é um tema bastante relevante para a nossa Cidade. Nós temos um problema grave, sim, com relação à sinalização na Cidade. E o que eu manifestei ao Vereador naquela ocasião é a minha contrariedade em relação à questão constitucional, da forma como o projeto está colocado. Ainda, um outro fator que chegou ao nosso conhecimento, ao analisar a questão, é que eu não sei é de entrar no mérito de discutirmos isso em uma comissão ou não, mas é interessante para se viabilizar financeiramente modelos de PPPs. E aí eu gostaria até que o discurso da Sofia fosse o mesmo quando a gente discutisse PPPs em outros temas, porque eu acho que foi perfeito o discurso, Sofia. Realmente, é aquilo ali. Acredite naquilo sempre que a gente vai avançar muito em outros projetos. Então, quando chegarem outros projetos que não forem do Partido dos Trabalhadores aqui, repita esse discurso. Mas quando se discute essa questão da sinalização e não se tem como ter um controle sobre toda a oferta de espaço de publicidade, se oferta isso separado, em blocos, se diminui a atratividade no investimento porque se inviabiliza o cálculo financeiro necessário para ver se existe viabilidade econômica, já que, se você comercializa inicialmente só paradas de ônibus, em outro bloco só nomes de rua, em outro bloco, lixeiras, em outro bloco, bancas, você não tem noção de qual é a oferta de painéis disponíveis na cidade para ver se está saturando o mercado com anúncios e portanto tornando muito caro o retorno para os anúncios efetuados ou não. Então o mais interessante é o modelo em bloco, onde você pode abrir ao mercado a possibilidade de que ele possa oferecer propostas para conseguir gerir o conjunto de anúncios, inclusive em determinadas regiões. Pode-se pensar aí em distritos, pode-se pensar na forma de dividir isso ou mesmo no conjunto da cidade inteira. Não sei se isso é uma discussão para as comissões, como o Ver. Carús sugeriu, pode ser, ou pode ser no formato de outros projetos aqui do Legislativo. Mas eu apresento aqui, neste momento, uma discordância ao projeto do ponto de vista constitucional, porque concordo que o mérito é interessante, e também ao modelo econômico, pois esse projeto acaba não

contemplando de maneira que eu considero adequada. Essa é a minha contribuição. Obrigado pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 140/13.

**O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, só para registrar aqui o posicionamento da Bancada do PSDB e também da Liderança do Governo. Eu já subi a esta tribuna aqui algumas vezes para falar sobre as Comissões da Casa e seus pareceres. Então, só para registrar que vamos de encontro à opinião que podemos aglutinar essa discussão para que a gente possa aglutinar esta discussão para que a gente possa, na realidade – seguindo as manifestações do Ver. Idenir Cecchim, na nossa última sessão sobre toda esta questão do mobiliário urbano –, fazer um projeto para que tenha, realmente, um interesse maior, de parcerias público-privadas, mas, acima de tudo, estamos encaminhando e vamos ser contra, vamos votar não para este projeto, em respeito a todos os pareceres, tanto da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, quando da CEFOR e da Comissão de Direitos Humanos, todos contrários ao projeto. Era isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 140/13.

**O SR. MARCELO SGARBOSSA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, uma boa tarde a todos e todas. É um dos momentos em que a discussão aqui realmente faz sentido, porque o Ver. Carús e o Ver. Bosco sobem à tribuna e levantam este argumento de tratar de forma mais global e no âmbito de uma comissão. Como é um projeto em coautoria com o Ver. Mauro Pinheiro, eu estava tentando entender dele. Entendo os seus argumentos, que em boa parte são os meus, ou seja, se a lei for aprovada, ela fará parte dessa comissão, que poderá levá-la em consideração. Eventualmente, poderá sugerir revogações do texto da lei, partes do texto da lei. Tem outras leis tramitando que tratam do mobiliário. Tem leis em vigor cuja modificação ou revogação esta comissão provavelmente vai sugerir; então, realmente, o papel da comissão poderá enriquecer, poderá qualificar, poderá oferecer contribuições e modificações legislativas, inclusive nessa nossa proposta que está sendo feita neste momento.

É importante dizer que nós fomos muito zelosos, tanto o Ver. Mauro como eu, em fazer esta previsão. Não estamos aqui dando dimensões dessas informações, dos painéis, se serão luminosos, em quais cores, ou seja, há uma série de detalhamentos técnicos que logicamente não cabem a um projeto de lei; cabem muito mais a um

decreto, um projeto executivo feito pelos técnicos do Município. E eu acho que a grande questão foi levantada como quase num tom ideológico, eu diria, essa questão que nós abrimos a possibilidade, quero ler o § 2º novamente: as despesas relativas à distribuição, fixação das placas informativas poderão ser custeadas pela iniciativa privada, pela venda do espaço publicitário no próprio painel. Ou seja, uma abertura para que não tenha, realmente, nenhum custo para o Executivo a colocação dessas placas informativas. É claro que se precisa fazer de uma forma que não polua visualmente, que tenha o atendimento da necessidade do público em ter a informação tão necessária. Quero lembrar aqui que muitos Vereadores ainda utilizam o argumento mais ligado à questão formal. Esta Câmara aprovou há pouco tempo um projeto de autoria do Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna que estabelecia a obrigatoriedade do Município de colocar as placas. Não lembro se também o Ver. Prof. Alex era autor desse projeto: colocar placas com o horário de início das saídas e chegadas nos terminais foi aprovado nesta Câmara. Então, vejam, acho que há projetos nitidamente com vício de origem, ou seja, se aqui estivesse dito que as despesas seriam suportadas inteiramente pelo Executivo, acho até que daria uma boa discussão sobre a questão da legalidade e da constitucionalidade do projeto. Não é o caso aqui. Aqui nós simplesmente estabelecemos uma obrigação, que eu dirá até que já é obrigado, já cabe ao Município estabelecer esse direito à informação. Alguns Vereadores subiram aqui e disseram que precisam ficar perguntando sobre isso. Ver. Mauro Pinheiro, eu já presenciei a pessoa tendo que parar o ônibus, ela sabia que não era aquele ônibus que ela tinha que pegar, mas ela fez o sinal para o ônibus parar para ela perguntar por onde passaria aquele ônibus. Então olhem a quebra da fluidez do veículo e a quebra, vamos dizer assim, de um princípio básico que é o direito à informação. Então o Ver. Bosco sobe aqui e fala que esta Comissão não poderia demorar muito, seriam 30, 40 dias. Eu estou mais coadunado ao Ver. Mauro, eu não vejo tanto problema, se ela for aprovada, a Comissão levará em conta e poderá sugerir, inclusive, modificações. Pelo que vejo aqui, talvez não tenhamos quórum para esta tarde, mas quero, ao descer da tribuna, conversar com o Ver. Mauro. Podemos colocar para votação. Desço dessa tribuna sem uma posição. Podemos votar? Podemos esperar pelo trabalho da Comissão, desde que seja breve? Desde que seja, porque, bem lembrou o Ver. Mauro, a população precisa disso e precisa o quanto antes. Então fica aqui o convite para pensarmos juntos, acho que é um projeto, de novo, não de oposição ou situação, isso não teria mal nenhum, é um projeto que melhora para a Cidade e para quem precisa incentivar o transporte coletivo, como lembrou o Ver. Prof. Alex: 10% dos passageiros deixaram de usar o transporte coletivo no ano passado, e isso realmente é um alerta para mostrar que não é por aí que uma cidade vai se mover melhor.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 140/13.

**O SR. ANDRÉ CARÚS:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, só quero aqui, avançando um pouco no debate, dentro daquilo que disse o Ver. Mauro Pinheiro e Marcelo Sgarbossa, que são os autores do projeto. Quero dizer que se este projeto tivesse um viés um pouco diferente e criasse, quem sabe, uma obrigação para que os permissionários do transporte público fossem responsáveis por este mobiliário e pela divulgação das informações, seria importante, porque, por exemplo, se tu pegas o permissionário da lotação da Restinga, nos locais onde passa lotação, ou alguns deles, poderia disponibilizar informação ao cidadão. O mesmo vale para o responsável de um consórcio nos terminais onde passam os ônibus e suas diferentes linhas, poderiam fazer sua divulgação. Também não quero aqui desqualificar o mérito da proposta, como disse na Sessão anterior, ela é uma proposta meritória e uma proposta que respeita o cidadão. O direito de acesso à informação que todo cidadão tem, na regra da transparência. Também não quero aqui sobrepor aquilo que vai ser discutido na Comissão, à proposta, muito pelo contrário, eu entendo apenas que nós tivemos uma discussão muito profunda feita nos últimos oito anos do governo anterior sobre mobiliário urbano, que infelizmente os dois processos licitatórios que foram resultado dessas discussões, resultaram desertos, infelizmente, por razões econômicas, tenho certeza, porque se incluiu no conjunto daquele projeto básico todo o mobiliário da Cidade. Então, na medida em que vamos aqui legislar, e muito possivelmente, Ver. Pujol, o Poder Executivo até vá vetar essa proposição logo ali adiante, nós vamos legislar sobre a fixação, nas paradas de ônibus, de um mobiliário. Mas existem tantos outros itens que compõem o mobiliário urbano que precisam ser considerados. Faço novamente aqui essa reflexão: se tivermos capacidade, na pluralidade que envolve este parlamento, de trabalho, responsabilidade e compromisso, de apresentarmos ao Poder Executivo uma atualização da legislação atual que versa sobre o mobiliário urbano, um compilamento dos projetos que tramitam nesta Casa e subsidiando quem é o titular para a apresentação desta matéria, nós vamos, sem dúvida nenhuma, fazer com que o mobiliário urbano seja objeto de uma concessão privada, de uma parceria público-privada, porque o orçamento público, temos que admitir, não tem condições, principalmente frente à crise que nós estamos enfrentando, de suportar isso aqui.

Ver. Moisés, não sou contra nem a favor do Governo; as minhas posições aqui, como esta e como as outras – assim como V. Exa., nós nos relacionamos na COSMAM –, são a favor da Cidade e das boas causas, e o Governo trata também as boas causas que nós acreditamos que são para o bem de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O Sr. Marcelo Sgarbossa (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 140/13 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam

como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Reginaldo Pujol.

### **REQUERIMENTO - VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**REQ. Nº 123/17 – (Proc. nº 1568/17 – Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon e outros)** – requer seja encaminhada Moção de Solidariedade “aos municipais e às municipais, contra o parcelamento e/ou atraso no pagamento de salários”.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Moisés Maluco do Bem, o Requerimento nº 123/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM**.

Apregoo Requerimento, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que solicita a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLCE nº 004/17.

### **REQUERIMENTO - VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**REQ. Nº 109/17 – (Proc. nº 1409/17 – Comissão de Constituição e Justiça)** – que trata da fixação de Precedente Legislativo que visa a declarar inconstitucionais os projetos, substitutivos e emendas que invadam a competência legislativa da União e dos Estados.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento nº 109/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 109/17, como autor.

**O SR. ADELI SELL:** Presidente, colegas Vereadores, Vereadoras, eu queria pedir especial atenção para esse requerimento que tem origem na Comissão de Constituição e Justiça e foi debatido com o Presidente e com alguns membros da Mesa Diretora, porque somos frequentemente apanhados com projetos de lei que adentram clara e objetivamente a competência do Estado e da União. Há um cuidado da nossa parte de que mesmo havendo um posicionamento da Procuradoria da Casa, a Comissão de Constituição e Justiça tem o dever de analisar a posição da própria Procuradoria, porque a Procuradoria é um elemento técnico de auxílio à Casa, mas a determinação, a votação é da CCJ, e ainda abre essa possibilidade de recurso ao Plenário. Porque nós já fomos atacados violentamente na imprensa por apresentação e circulação de alguns projetos aqui que não têm como vingar. Há posições que adentram, às vezes, o Código Penal. O único que pode legislar sobre isso é a União, e tem que ter origem. A mesma coisa, assuntos que são de competência processual, não é competência local. É claro que

nós temos sempre uma área de disputa que são os projetos e a possibilidade de elaboração de legislação concorrential, ou seja, em que também o Município pode legislar de forma concorrential, ou complementar, e algumas questões são de estrita competência legislativa local.

Então, para algumas pessoas, aqui no Plenário, apareceu em algum momento que o Presidente Legislativo pudesse ser uma forma de tolher a atividade parlamentar. Não! Em absoluto, tanto que eu acompanhei os meus colegas, fizemos um bom debate na CCJ, diga-se de passagem, na CCJ, Ver. Mendes Ribeiro, eu quero aqui render a minha homenagem a V. Exa., nós temos tido uma condução correta dos debates, as pessoas estão se manifestando, nunca houve tolhimento de qualquer movimento, porque é o local privilegiado para discutir a essência do projeto de lei. Porque na CEFOR você discute um aspecto mais atinente à questão econômica, na questão da educação, da cultura, dependendo do projeto atinente àquela área e assim por diante. Nós, com esse movimento que fizemos, e queremos a aprovação da Casa, é que nos possamos legislar com muita responsabilidade.

Eu quero lembrar aqui o Ver. João Antonio Dib que, frequentemente, nos chamava a atenção e nos lembrava que não é o número de projetos de lei apresentados que vai fazer a história do Vereador; não é isso que faz a vereança, é um elemento da vereança. A pouco, o nosso colega Medina distribuía a todos nós um material da atividade parlamentar educativa dele; não precisa fazer u projeto de lei, criando um conjunto de questões sobre os cuidados com os idosos, até porque nós temos o Estatuto do Idoso, o Vereador fez um trabalho e está distribuindo o que também é um papel do Vereador, o processo educativo que tivemos aqui com o Ver. Alvoní Medina. Eu dou esse exemplo porque achei tremendamente importante, como nós também fizemos em algum momento, esse tipo de atividade, por isso que eu acho que o precedente legislativo é importante. Não censuro absolutamente nada, pelo contrário, nós teremos condições de trazer um grande debate dentro da Comissão de Constituição e Justiça e, não tendo acordo, virá ao Plenário.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro):** O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 109/17.

**O SR. CASSIO TROGILDO:** Boa tarde, Ver. Mauro Pinheiro, na condução dos trabalhos nesse momento; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; agradeço ao líder do meu partido Ver. Paulo Brum pela cedência da possibilidade de encaminhar o precedente legislativo em nome da nossa bancada do PTB, então, encaminho em nome Ver. Paulo Brum, do Ver. Dr. Goulart e também do Ver. Luciano Marcantônio. Esse requerimento, que é de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, tem por objetivo sanar a tramitação de alguns projetos que acabam tramitando na Casa, Ver.

Moisés, em que o Município não têm competência, no compartilhamento das atribuições com a União e os Estados, para legislar sobre o assunto. Logicamente que temos que ter um grande cuidado sobre a questão, Ver. Medina, do vício de iniciativa como é perguntou a pouco o Ver. Airto Ferronato e não é disso que está tratando esse precedente legislativo, Ver. Cassiá; não é disso que está tratando, Ver. Paulinho Motorista. A questão do vício de iniciativa daqueles projetos que eventualmente tenha dúvida se podem ser de iniciativa do Legislativo em contraponto a iniciativa do Poder Executivo Municipal, não é disso que esse projeto está tratando. Esse projeto está tratando da divisão de competência do Estado, da União e dos Municípios. Por exemplo: nós não podemos legislar aqui sobre Código Penal, sobre Código Civil e, eventualmente, nós temos alguns projetos de lei que invadem essas competências e que acabam tramitando na Casa. Temos, inclusive, uma cobrança institucional da sociedade de como é que matérias que não são de atribuição, não somente do Legislativo, mas não são de atribuição do Município, podem ter tramitação na Casa. Exatamente porque não existe nenhum precedente legislativo que possa breca essa tramitação.

Complementarmente a esse precedente legislativo, está tramitando um projeto de lei que muda, no nosso Regimento, o rito de tramitação dos projetos que estiverem apontados no precedente legislativo. O que é que vai acontecer com a alteração no Regimento? Quando a Procuradoria da Casa apontar que o projeto de lei fere esse precedente legislativo, o projeto irá diretamente para a Comissão de Constituição e Justiça para parecer. A Comissão de Constituição e Justiça poderá ou não validar o parecer da Procuradoria. Se validar o parecer da Procuradoria, o projeto não mais tramitará. Caberá ao autor, ainda, o recurso ao plenário. Aliás, às decisões de todos os órgãos auxiliares desta Casa sempre cabe recurso ao plenário, logicamente que para o mérito do precedente legislativo. Se vier a plenário, e o plenário derrubar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto voltará a tramitar normalmente.

Nós temos que ter muito cuidado para não breca as iniciativas, mas, realmente, existem algumas iniciativas que estão se superando em termos de invasão de competência e que deixam esta Casa Legislativa, de certa forma, sem guarida e sem amparo, numa defesa, inclusive, institucional: quando sou perguntado, tenho que dizer que não temos como breca essa possibilidade. Então, com a alteração do Regimento, quando for apontado o precedente legislativo na Procuradoria, o projeto nem virá para a discussão preliminar de Pauta; irá direto para a Comissão de Constituição e Justiça – Ver. Adeli, que é membro da CCJ e ajudou a construir o precedente – para parecer quanto à infringência ou não do precedente legislativo. Então, rogo aos nobres Vereadores para que possamos aprovar esse precedente e possamos ter uma tramitação legislativa melhor condicionada na nossa Câmara Municipal de Porto Alegre. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro):** O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 109/17.

**O SR. CASSIÁ CARPES:** Sr. Presidente; Vereadoras e Vereadores, quero ser sucinto aqui até porque os Colegas, que me antecederam, desmistificaram essa questão, que considero – e da nossa Bancada está aqui presente, o Ver. Matheus – importante para agilizar a quantidade de projetos que chegam nas Comissões. A CCJ é, sem dúvida, a nossa Comissão mais importante, ela tem que fazer um filtro necessário e não pode haver a guarida da CCJ a um projeto inconstitucional, a um projeto que tenha vícios, a um projeto que não é prerrogativa do Vereador – como já falaram os meus Colegas. Parece-me que este é o bom-senso. Isso vai dar mais agilidade à Casa, vai dar mais agilidade ao plenário que é soberano, e aqui vêm matérias que são relevantes e que não vão trancar a Pauta em debates cansativos. Assim vamos agilizar mais o processo do plenário, buscando um entendimento, mas sabendo que ali não tem nenhuma prerrogativa que não seja nossa. Então, quero concluir, sendo breve, porque não há por que avançar neste aspecto, como meus colegas já colocaram bem, fico muito feliz, acho que este aspecto valoriza a CCJ, valoriza o Plenário, vem um debate concreto, que traz a opinião e a ideia política; não a constitucional - esta já tem que ser amparada na CCJ. Quando não tem amparo na CCJ, não é prerrogativa do Vereador, nós não precisamos estar aqui debatendo assunto, perdendo tempo, perdendo uma causa maior, que são aqueles projetos que têm guarida e prerrogativa do Vereador, do Município. Essa é a minha ideia. Parabéns à CCJ por trazer este projeto à tona em um momento propício para que nós possamos aqui caminhar em uma direção correta, com objetivo de o Plenário valorizar aqueles projetos que são constitucionais e que tenham prerrogativa do Município; portanto, desta Casa. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 109/17.

**O SR. AIRTO FERRONATO:** Meu caro Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores. Vou falar de um assunto que acredito ser de extrema relevância para todos os Vereadores e Vereadoras da Casa; portanto, acredito que seria interessante a atenção de todos. Nós vamos votar aqui o projeto que trata da questão da competência da União e dos Estados. Votarei favoravelmente, apenas e unicamente porque cabe recurso ao Plenário, senão votaria contra. É dar poderes demais a CCJ. Ora, daqui a pouco vem lá na nossa Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, da qual faço parte há 30 anos, e vou dizer se este projeto é ruim para as finanças do Município, daríamos como final que é perigosíssimo. Por outro lado, a Câmara, a CCJ, tomou uma decisão esta semana, que acho perigosíssima. Eu gostaria, repito, da atenção de todos. A CCJ tomou uma decisão perigosíssima e equivocada nesta semana. Quando chegam os projetos aqui na Câmara, de origem do Executivo, no caso em tela, a reforma administrativa compete exclusivamente ao

Prefeito encaminhar projetos de reforma para a Câmara. Agora, emendas aos projetos aqui encaminhadas são perfeitamente constitucionais, se elas não modificam toda a estrutura do projeto. Eu acredito que tu não podes, Ver. Prof. Alex Fraga, encaminhar emendas que substituam tudo que existe no projeto. Agora, emendas aos projetos são constitucionais! Eu quero ver onde está escrito que não pode! A Comissão de Finanças votou por unanimidade que as emendas apresentadas aos projetos – eu apresentei quatro – são inconstitucionais, está errado! Não está certa, a CCJ não tem esse poder.

E mais: a orientação que eu recebi é de assustar. A orientação que eu recebi é de tirar, com os poderes de 30 Vereadores ou 20 Vereadores, desta Câmara. Sabe qual foi a orientação, Ver.<sup>a</sup> Fernanda? De que na CCJ é inconstitucional – eu apresentei projeto e V. Exa. também –, pode apresentar durante a votação, quem pode apresentar durante a votação são somente os Líderes. Isso significa que se nós aprovarmos isso, e aceitarmos isso, nós, os Líderes, apresentamos no dia da votação duas emendas, temos poderes para isso; e os demais Vereadores não têm competência para apresentar emenda nenhuma. Eu quero saber onde está escrito, em que texto constitucional está escrito, meu caro Presidente, que não pode o Vereador apresentar uma emenda.

Olhem o orçamento, no passado, o nosso orçamento vinha para a Câmara, Ver. Alvoni, e o Vereador, o Deputado Estadual e o Federal diziam “sim” ou “não”, se ele aprovasse, tinha que ser como estava, se ele rejeitasse, valia o orçamento apresentado pelo Executivo, não se tinha poder nenhum. A partir de um determinado momento, hoje, o orçamento é peça exclusiva do Executivo que vem para a Câmara; e nós, legisladores, temos o direito, o dever e o poder de apresentar propostas, talvez, para melhorar o projeto. Portanto, meus caros Vereadores e Vereadoras, se nós concordarmos com o parecer que a CCJ tomou, com seis votos, dizendo que tudo é inconstitucional, nós vamos terminar com os poderes dos Vereadores e isso eu não estou disposto a aceitar com tanta calma não. Nós, Vereadores, temos direitos e poderes, sendo líderes ou não, temos o poder constitucional de emendar propostas que aqui chegam. Porque, se prevalecer a decisão unânime da Comissão de Constituição e Justiça, nós, Vereadores, alguns podem apresentar uma ou duas no último dia, no dia da votação, e os demais ficarão aqui sem poder nenhum, vereador de segunda categoria, dizendo sim ou não para o projeto do Governo e para as emendas dos seus líderes. Eu sou Líder, não estou legislando em causa própria, está errada a decisão, vamos lutar contra. Aquele abraço, e vamos votar favoravelmente ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 109/17.

**O SR. ROBERTO ROBAINA:** Eu estava muito contemplado pela intervenção do Ver. Ferronato, mas, na última frase, ele me desconsertou, porque a última frase é a orientação de voto é o oposto da argumentação. Eu acho que tratando da questão do projeto em pauta, eu vejo que o tema do precedente legislativo, eu confesso

para vocês que lendo o Regimento, lendo a Lei Orgânica, eu me deparei com essa surpresa. Nós temos a nossa Assessoria Jurídica, o Dr. Rafael Lemes, que é muito experiente, embora jovem é muito experiente na questão legislativa. E foi uma surpresa, não sei se também para o Lemes, mas para mim foi uma surpresa que tenhamos um precedente legislativo que, na verdade, substitui o próprio processo legislativo determinado no Regimento e na Lei Orgânica do Município. Então, tem uma decisão de Mesa que define que tal assunto não é de competência da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Essa decisão de Mesa é o tal de precedente, e os Vereadores têm que se curvar a esse precedente que ninguém discutiu. O Presidente Cassio diz que tem recurso ao plenário. Sim, tem recurso ao plenário, mas isso já coloca a proposta numa posição inferior, que é uma posição de recurso. E nós temos que debater o mérito das questões. Se um determinado mérito, que já tem um pressuposto que não pode ser debatido, em que há um precedente legislativo que impede o seu debate,

entra em pauta na Câmara de Vereadores, é lógico que esse mérito já tem uma enorme perda! E quem faz a proposta fica em desvantagem porque o máximo que ele pode fazer é vencer o recurso. Eu dou exemplo de um projeto meu, mesmo, que tramita e que tem um suposto precedente legislativo que nega o seu mérito. É um projeto que prevê a isenção no transporte público para pessoas em tratamento de câncer e de hemodiálise, pessoas que precisam da utilização do transporte público, mas há um precedente que diz que não se pode tratar sobre isenção em relação ao transporte público na Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Um precedente desse tipo só pode ter um motivo, um motivo razoável, que é a lógica de defesa dos interesses dos empresários das empresas privadas, que são os únicos que podem realmente se beneficiar de um precedente deste tipo.

Desse modo, eu acho que não vale a pena, entendo que o Presidente Cassio deve estar tentando mostrar que a sua gestão é eficaz, mas não acho que a gestão eficaz se realize limitando o processo legislativo, dificultando o debate de matérias que devem ser debatidas, julgadas e definidas pelo plenário, com o maior conhecimento possível da opinião pública. Portanto, uma proposta, por mais polêmica que seja, quanto mais ela tem condições de tramitar numa Casa Legislativa maior é a possibilidade de ela ser conhecida pela opinião pública, debatida pela opinião pública e, a partir deste debate, a própria opinião pública incidir na decisão e no juízo dos Vereadores, que é a aposta que nós fazemos no caso de uma Câmara de Vereadores: nós apostamos que a população organizada possa incidir na Câmara dos Vereadores e ajudar para que os resultados das votações aqui realizadas sejam favoráveis à população. Portanto, acho que a proposta não cabe, e nós vamos encaminhar contrário à sua aprovação.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 109/17.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Vereadores e Vereadoras, eu tenho também restrições a este projeto; a nossa Bancada, Ver. Adeli, já encaminhou alguns questionamentos. A nossa Bancada também, Ver. Thiago, Ver. Airto, se preocupa com essa restrição ilimitada que estamos colocando na atuação parlamentar dos Vereadores e Vereadoras na Capital dos gaúchos. Nós somos uma capital, uma Cidade que serve de exemplo para o Estado inteiro. Muitas vezes, ela indica caminhos, compreensões – nós temos responsabilidade nesse sentido. Hoje a gente discutia na Bancada um dos temas que poderia, com esse precedente uma vez aprovado, nem entrar aqui no plenário, que é a superexploração – o Ver. Adeli lembrava, eu lembrava que já enfrentei esse tema várias vezes através de falsas cooperativas de serviço –, em que o Município é impotente para fazer alguma coisa, porque a legislação é federal. Nós temos o entendimento de que não é impotente, não. O Município é tomador de serviços, é ele que formata uma licitação. Ele pode fazer exigências. Então, se há um precedente legislativo de que, se há competência federal, nós não podemos legislar, fica o Município aí com trabalhadores de subemprego, quase escravizados, sem poder parar quinze dias. E o Município de Porto Alegre, tomando serviço, não pode tomar atitude em relação a isso? Na minha opinião, pode, mas numa visão simplista de que essa matéria de cooperativa é legislação federal não dá para colocar nenhuma restrição e atenção para que este serviço seja bem prestado.

Eu vou dar um outro exemplo, Ver. Dr. Thiago Duarte. Eu fiquei pensando se uma emenda do teto, por exemplo, não cairia no precedente legislativo. Porque a Constituição Federal trata do teto, explicitamente do teto do Município. A Constituição Estadual trata do teto para o Legislativo e para o Executivo. Então os Vereadores que aqui fizeram um movimento consistente com os municipais, com os procuradores, fazendo emenda e propondo uma regra municipal para o teto salarial, talvez isso caísse no precedente legislativo. Seria muito cômodo para o Governo, arguiria com a lei do precedente legislativo, ganha uma Adin, a Procuradoria teria que apontar... Enfim, morreu. Morreu uma iniciativa importante, meritória. Nós podemos ter divergência, mas eu poderia dar vários exemplos. E eu acho que esse projeto tem que ser melhor pensando, porque, se pelo menos ele citasse ali que é Código Penal e Código de Trânsito, acho que até nitidamente poderíamos fazer algo assim, para não abrir de forma irrestrita e cercear a nossa atuação. Porque se não vira um casuísmo: “Ah, nós precisamos, nós vamos fazer...” E eu acho que a gente poderia trabalhar com um campo mais restrito. O Ver. Adeli está estudando Direito. Dr. Thiago, Robaina, quem sabe a gente segura um pouco e constrói, Ver. Carús, uma identificação melhor sobre quais são as legislações que nós entendemos que são claramente federais e que nós não devemos nos imiscuir. Eu penso que deveríamos ter cuidado. O próprio Valter é um cara que estuda muito Direito e leis. Não sei se ele ouviu aqui a minha argumentação. Desta forma aberta, no Direito vocês têm muitas maneiras de interpretação, podemos estar colocando restrições desnecessárias e deixando de avançar. Penso que talvez identificando o Código Penal e o Código de Trânsito, pudéssemos restringir a restrição. Então, estando como está, a nossa Bancada entende que não devemos colocar mais impossibilidades no Parlamento da Capital que já é tão...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 109/17.

**O SR. DR. THIAGO:** Eu quero inicialmente dizer, Ver.<sup>a</sup> Sofia, que eu ainda conto com o seu voto para a derrubada do veto. Ainda conto com o seu voto. Eu e centenas de municipais, dentro da sua reflexão, mas isso nós vamos discutir no dia 26. Na verdade, o veto traz uma situação completamente anômala no Município de Porto Alegre, que passa a ter cinco tetos e versados só num decreto municipal. Porto Alegre deixaria de ter lei sobre teto. Mas isso é uma coisa que nós vamos discutir no dia 26.

Quanto à questão do precedente legislativo e o espírito do legislador quando fez isso, acho que o seu encaminhamento de talvez algumas matérias poderem ser acopladas é interessante. Agora, o grande objetivo – e o Ver. Adeli Sell nos ajudou a construir, da sua bancada, assim como Vereadores de várias bancadas ajudaram a construir este precedente – é o seguinte, Ver. Robaina: que não tem a ver com o seu projeto do qual o senhor falou aqui; tem a ver com os projetos absurdos que têm vindo à discussão nesta Casa, sem pé nem cabeça, projetos de cunho penal, inclusive; projeto de que servidor vai ter licença nojo quando morrer o seu bichinho de estimação – vou dizer bem claro! Este é um projeto absurdo! Tem gente mal-intencionada comprando um aquário, esta é a verdade. E aí nós pagamos este mico, aí fora, com a imprensa. Esta é a situação.

De forma nenhuma, o precedente legislativo, mesmo que aprovado agora, faz com que a matéria deixe de ser discutida. O Vereador autor da proposta pode recorrer da decisão que acabou arquivando o projeto e recorrer para o plenário, para ser discutido no plenário, mas este projeto deixa de correr pauta desnecessariamente. É só isso que se abrevia. Volto a dizer: não são projetos dos quais a gente venha a discutir o mérito, mas projetos que são absurdos, que desgastam a imagem do Parlamento, que nos ridicularizam. São para estes projetos que nós temos que ter uma forma de dizer para a sociedade que eles são de autoria de um ou de outro Parlamentar e de que não são do conjunto da Casa, de que a Casa não anuiu com o seu seguimento. Podemos pensar, sim, em restringir a determinadas áreas. Acho que não tem demérito nenhum, mas esse é o espírito do legislador. Matérias que não tem a ver, matérias que tem a ver com o Código Penal. Esse cidadão que propôs que, quando houver estupro de animais, vai se dar pena de tanto. Isso é um absurdo! Não é esta Casa que vai legislar sobre isso. Esta Casa não tem possibilidade de cercear a liberdade de ninguém. Quem faz isso é o Judiciário. Então, matérias de cunho estadual e federal, essas matérias não teriam o trâmite regular. É basicamente isso que fala o precedente legislativo. Essas matérias seriam analisadas pela Procuradoria da Casa e, se o autor ainda insistisse nessa idiosincrasia, nessa monstruosidade, Ver. Dr. Goulart, em um projeto monstruoso, ele recorreria ao plenário, mas com o seu ônus. E nós não estaríamos em conjunto, o

Parlamento, a cidade de Porto Alegre, pagando o mico que temos pago em função de alguns projetos absurdos! Então eu acho que vem exatamente nesse sentido, no sentido de preservar o Parlamento, de valorizar o Parlamento, e sem dúvida nenhuma dar responsabilidade a quem tem a responsabilidade, sem em nenhum momento impedir que as pessoas possam fazer, como foi feito na redação final do próprio veto o recurso do seu projeto ao plenário. Mas eu acho que a discussão está colocada, está posta...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**O SR. DR. THIAGO:** ...Obrigado. Se há o entendimento de que a gente possa conversar melhor sobre esse projeto, eu acho que a disposição é sempre presente, mas nós temos, sim, acho que é nossa obrigação separar o joio do trigo e limitar propostas absurdas ao trâmite, a que essas propostas gastem dinheiro, porque gastam dinheiro, passando pela Comissão, imprimindo papel de forma desnecessária, propostas absurdas. Nós temos que fugir desse mico, eximir-nos desse tipo de situação que, sem dúvida nenhuma, acaba significando um marco pejorativo ao Parlamento. Então que também...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 109/17, pela oposição.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Eu estava muito contemplada pelas intervenções dos meus colegas da oposição, do Ver. Roberto Robaina, da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon e do Ver. Adeli, que trouxeram algumas problematizações, mas acho que há alguns temas que precisam ser discutidos pelo conjunto dos Vereadores e das Vereadoras, independente de situação ou oposição. O Ver. Dr. Thiago falava aqui da tribuna, agora, das situações absurdas a que a Câmara é exposta por um ou outro projeto. Isso vai, e qualquer debate público feito em relação ao projeto, é feito pelo autor do projeto e pelos votos que cada um de nós proferimos durante nosso processo de tomada de decisão, não só em plenário, mas também nas Comissões. Eu digo isso porque uma lei não pode ser casuísta, para um caso específico, embora eu concorde, e o senhor nunca viu – nós conhecemos, estamos aqui há muitos anos – nenhum projeto de minha autoria tratando de Código Penal. É óbvio que não tem nenhuma condição de a Câmara legislar sobre o Código Penal ou Código Civil. Nós podemos fazer uma série de temas aqui que obviamente está longe das prerrogativas dos Vereadores, entretanto, a lei é interpretativa, e não é à toa que no Judiciário, e mesmo na Procuradoria, muitas

vezes Procuradores tenham uma visão diferente sobre uma mesma matéria, e se tenha votos diferentes em determinadas matérias em todas as esferas do Judiciário, na segunda instância, no Supremo... Estamos cansados de ver a possibilidade interpretativa da lei. Isso precisa ser discutido não só por uma questão de maioria ou minoria, porque acho que não se trata só de maioria ou minoria, se trata da perda de possibilidade de os Vereadores fazerem uma série de debates na Câmara de Vereadores, independente de partido ou de matriz ideológica. Eu sei que não foi objeto original do projeto e nem trato desta forma, mas trato do que pode acontecer na medida em que o precedente seja instituído. Uma legislação, por exemplo, que trate da questão da telefonia pode cair, Ver. Marcelo Sgarbossa, em função do marco civil, porque é uma lei federal. Por que o Município vai tratar se tem uma lei federal? Uma legislação que trate de cooperativas pode ser interpretada como uma legislação federal, porque tem lei que trata de cooperativas; o Código de Trânsito foi, muitas vezes, objeto de debates. O Presidente Cassio falou que agora se tem os artigos sobre os quais se pode ou não legislar em relação ao Município, mas o que eu quero alertar é que essa subjetividade estaria a critério da análise do procurador e que isso poderia inviabilizar muitos projetos de Vereadores e Vereadoras aqui da Câmara Municipal. Mais do que isso, Ver. Dr. Goulart: a Constituição Federal tem o princípio da municipalidade, a ideia de que o Município pode determinar certas matérias, embora haja legislação federal, como seria essa análise na Procuradoria se a Constituição trata do princípio de resguardo dos Municípios legislarem sobre determinadas matérias. Bom, vai para a CCJ, a CCJ teria que votar, depois tem recurso em plenário, mas meu colega Roberto trouxe de forma clara: aí já está discutindo a questão da possibilidade de iniciativa e não o conteúdo da lei, e acho que temos muitos debates ricos a serem feitos na Câmara de Vereadores, concordando ou discordando, muitos projetos dos quais eu também tenho a convicção de que não é prerrogativa da Câmara, mas nós temos a possibilidade, sim, de, nas Comissões, garantir que não venham a plenário; e, se vierem, que sejam rejeitados, porque, obviamente, a Câmara não tem poder de alterar o Código Penal. Agora esse alerta fica, e foi o mesmo alerta feito quando nós tratamos o precedente legislativo do transporte, que foi votado em 2009, dizendo que o precedente inviabilizaria a tramitação de projetos de Vereadores, que nós já estávamos perdendo a possibilidade de discutir várias matérias e que, ao mesmo tempo, serviria para defender os interesses das empresas de ônibus. E é o que acontece, o meu projeto do meio-passe nos domingos e feriados é uma luta para chegar em condições de plenário; o do Roberto foi arquivado pelo precedente legislativo. Digo mais, já vi projeto tratando de isenção de imposto, desta Vereadora, dado como vício de origem, e de outros Vereadores da base, naquele momento, como constitucionais! Qual é o critério? É subjetivo ou não é subjetivo este caso na CCJ há muitos anos? Eu quero deixar esse registro, porque as maiorias hoje são as minorias amanhã, as minorias hoje são as maiorias amanhã. Nós não estamos tratando de maioria ou minoria, estamos tratando da perda da função do Vereador e da Vereadora. Óbvio, eu não acho que foi o motivo original, eu já fiz o respaldo aqui em relação aos temas do Código Penal, do Código Civil, mas eu acho que é um alerta

importante num debate franco que nós estamos fazendo, no sentido de que o ideal seria retirar esse projeto e que ele não fosse votado na tarde de hoje.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 109/17.

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** Sr. Presidente, eu vou decepcionar a Ver.<sup>a</sup> Sofia. Alguns argumentos aqui, começando de trás para frente. Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, eu acho que nada obsta que a gente discuta qualquer assunto aqui, inclusive os assuntos que são monopólio da União, legislações que são monopólio da União, como a Legislação Penal, como bem lembrou o Ver. Dr. Thiago. Nada obsta! Nada obsta que, em tempo de liderança dos nossos partidos, a gente traga e paute essas conversas aqui. Nada obsta – mais do que isso – que a gente faça moções dirigidas ao Congresso Nacional que instem os deputados federais a mexerem nesta ou naquela lei. Então, sob esse aspecto, nós temos plena e total liberdade. Indo além, Ver. Robaina, o precedente legislativo, quando eu era Presidente da CCJ... Aliás, só tem dois precedentes legislativos, sendo um deles a questão da gratuidade. O Presidente da Câmara era o Sebastião Melo, e eu era Presidente da CCJ. Quero lhe dizer, olhando nos olhos: não existiu, não existe nenhum tipo de interesse escuso, muito menos de empresas de transporte coletivo; nunca tratei desse assunto. As únicas questões que moveram a criação desse precedente legislativo são decisões judiciais reiteradas; portanto, há uma jurisprudência, consolidada, nesse sentido. Além disso, toda vez que se dá uma gratuidade para alguém, outro alguém paga. Quando a gente dá uma gratuidade para alguém, outro alguém paga! Então, reiteradamente, Vereadores assumiam aqui e todas as vezes queriam criar um benefício para uma determinada clientela, uma determinada minoria organizada; e a outra grande maioria, desorganizada, paga depois. Então, como os assuntos eram recorrentes de incidentes, sempre querendo criar uma nova gratuidade no transporte coletivo, e as decisões judiciais já eram vastas nesse sentido, e todas uníssonas no mesmo caminho, se criou um precedente legislativo para se estancar com aquilo. Óbvio que vai se pensar que uma pessoa que está com carcinoma e que vai precisar de tratamento, o ideal seria que ela andasse no transporte coletivo. Que bom! Mas quem está disposto a arcar com esse custo? Há a tese de que os donos das empresas têm que arcar, mas isso, infelizmente, não se sustenta! Por mais que se ache justo, mas não é nem o dono quem paga, quem paga é o senhor, sou eu, nossos filhos, os funcionários, quem usa o transporte coletivo, porque esse custo é repassado. Hoje mesmo, votamos um tema do mobiliário urbano, do Ver. Sgarbossa e do Ver. Márcio Bins Ely. Esse é um tema que eu não legislo, até poderia, mas tenho comigo que isso é uma questão do Executivo. Quando eu fui secretário de urbanismo, eu tratava disso. Quando eu vim para cá, eu não trato, porque não é tema do Legislativo. Eu tenho dito que isso tem que ser tratado com uma visão macro; tem que se indicar para cá uma política que trate dos toponímicos, das placas de

esquina, das paradas de ônibus, de táxi, de lotação, dos *outdoors*, bancas de revistas, bancas de jornais, tudo isso. É tarefa do Executivo e nós temos que cobrar dele! Nós estamos com uma Frente Parlamentar de Revisão Legislativa exatamente para tentar retirar! Meus caros Vereadores, não sei se vocês se aperceberam, a gente chega aqui na Casa com uma ideia de que temos que criar uma lei, porque parece que é isso que o eleitorado quer de nós, que criemos uma lei para resolver os problemas do mundo! Se os problemas do mundo fossem resolvidos simplesmente por leis, não tinha mais pobreza no Brasil. A gente baixa um decreto amanhã dizendo: está acabada a pobreza em Porto Alegre! E acabou! Não é assim! Existe técnica legislativa, existe instância de competência. E o precedente legislativo é isso: vou até a lei. Eu já defendi aqui que os pareceres da CCJ tinham que ser terminativos. Não passou na CCJ, acabou o projeto, morreu! Como disse o Dr. Thiago, se pode recorrer para o plenário!

E pode até, quem sabe, recorrer na Justiça! Agora nós temos que ir pelo princípio da economicidade, do tempo do cidadão e do nosso! E evitar, acima de tudo, que tramite aqui o verdadeiro Frankenstein legislativo...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** ...Nós estamos criando aqui, permanentemente, monstros legislativos, Frankenstein legislativos que não poderiam existir. E lá na CCJ, o pior, a gente fez um acordo aqui que vota cada partido um Vereador, se tem um voto favorável tramita o projeto, e acaba chegando aqui. E as pessoas dizem “eu vou votar para que tramite”. Mas tinha que morrer lá! E a gente tinha que estar muito mais preocupado, eu acho, em fiscalizar, em cobrar certas coisas, do que ter essa mente imaginativa de fazer leis que muitas vezes são inócuas, que não funcionam, ou que outras tantas vezes acabam atrapalhando a vida do cidadão.

Então, eu não vejo aqui restrição do Poder Legislativo. Eu vejo que nós estamos botando um mínimo de limite, e o limite é sempre na vida importante, nós descobrimos isso. E dentro dos nossos limites legais, constitucionais, eu acho que nós temos que descobrir como nós podemos nos movimentar.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação nominal, solicitada pela Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, o Requerimento nº 109/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0889/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 007/17**, de autoria do Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, que altera o inc. I do § 2º e inclui § 6º no art. 91-A da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, aumentando o valor da multa a que está sujeita a pessoa que pichar ou, por qualquer outro meio, conspurcar edificação ou monumento, públicos ou particulares, e dispondo que, em caso de o infrator ser criança ou adolescente, as sanções incidirão sobre o seu responsável.

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

**Observações:**

- Com Emendas nºs 01 e 02;
- retirada a Emenda nº 03;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 05-06-17 por força do art. 81 da LOM.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PLCL nº 007/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 007/17.

**O SR. MARCELO SGARBOSSA:** Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, eu realmente perdi, tenho que admitir, o momento da discussão, e só sobrou o espaço do encaminhamento. Vou fazer algo *sui generis*, apesar de ser o espaço partidário e não conversei com a Ver.<sup>a</sup> Sofia, com o Ver. Oliboni e com o Ver. Aldeli, mas eu queria fazer o registro aqui. Há uma hora, mais ou menos, eu comentei da experiência de Santa Maria, que teve um projeto de lei aprovado o qual aumentou a multa para as pichações, um projeto de 2013, com a mesma ideia sua. O que aconteceu lá? Num primeiro momento, aumentaram as pichações, inclusive um monumento no praça da cidade foi alvo das pichações e foram gastos quase R\$ 100 mil para reparar a obra que foi colocada lá, como forma de represália a uma mais repressora à pichação e que ninguém deseja. Eu digo isso, Ver.<sup>a</sup> Mônica, porque fiz contato com autoridades policiais de lá de Santa Maria – Santa Maria e Curitiba são dois lugares que aumentaram a multa, como é o seu projeto, para quem é pego fazendo a pichação. E alguns policiais me disseram que não resolveu. Outro, que é o coordenador das operações, me disse que, num primeiro momento, havia piorado. Depois, eles fizeram várias operações, serviços de inteligência, e o conjunto de iniciativas acabou reduzindo as pichações. Mas não foi por uma ação isolada de aumento das multas. Se o sujeito é multado em mil, dois mil reais, ou multado em dez mil, ele não paga! Alguém aqui acha que alguém que picha, ao elevar-se a multa, não vai mais pichar? É acreditar no imponderável, porque quem está ali fazendo um ato de

pichação nunca acredita que vai ser pego, e, se for pego, não tem mil reais, não tem dois, não tem cinco, não tem dez! Com quem eu conversei, que tem experiência na atuação concreta, todos disseram que é difícil que pague, porque não tem como pagar. Por isso que aquela ideia de prestação de serviços comunitários é uma alternativa que a legislação penal adota: se o sujeito não paga, paga em serviços.

Eu me preocupei muito em como votaríamos este projeto. Eu, de novo, vejo um projeto de sua autoria – lembro bem do debate das máscaras, a senhora é autora de um projeto que proíbe o uso de máscaras em manifestações. Nas últimas manifestações, no começo do ano, vi muitas pessoas com máscaras. No entanto, naquele momento em que o projeto foi aprovado na Legislatura passada, parecia que, a partir dali, o sujeito seria obrigado a se identificar nas manifestações, como já é. Eu subi a esta tribuna e disse: já é! Se a autoridade me parar e disser que quer a minha identificação, eu sou obrigado a me identificar. Mas o seu projeto de lei passou a ideia de que, a partir da aprovação – infelizmente, o Prefeito Fortunati sancionou naquele momento –, não haveria mais máscaras nas manifestações, para evitar a ação daqueles que se aproveitam da manifestação para depredar o patrimônio. Então, de novo, mais um projeto de sua autoria – estou falando aqui no espaço reservado ao partido, não conversamos sobre isso na bancada, pois não achamos que o seu projeto iria à votação hoje, então, estou falando mais em meu nome, faço esta diferenciação – que passará a ideia de que, aumentando a multa, vai inibir a pichação, quando, na verdade, está aí o exemplo de Santa Maria, onde aumentou. Querer enfrentar alguém que está transgredindo com mais punição é quase que botar lenha na fogueira. Então, lá em Santa Maria, o policial que coordenou essas operações, me disse: “Foram inúmeras operações de inteligência policial, de repressão também, de contato com esses jovens”, Aí, isso resultou numa redução da pichação na cidade de Santa Maria! Mas, num primeiro momento, prejudicou, quando foi aprovada uma lei do mesmo caráter aumentando o valor da multa. É nesse sentido que trago a contribuição, preocupei-me em fazer contato direto com quem está na ponta de uma cidade próxima – não fiz com Curitiba, admito –, mas são as duas mais cidades próximas a nós que também foram por esse caminho de elevar o valor da multa. Todos queremos uma Cidade mais limpa, mais bonita, aprazível. Há, inclusive, um projeto de nossa autoria que trata do grafite, do muralismo e incentiva a cedência dos prédios públicos e incentivam a iniciativa privada para que ceda a fachada dos prédios para uma arte. Talvez seja mais por aí, e com menos pela repressão, ainda mais pelo aumento de multa. Quero contribuir, trazendo essa experiência concreta de Santa Maria para o debate. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 007/17, como autora.

**A SRA. MÔNICA LEAL:** Presidente, Vereadores, eu fico muito impressionada com as manifestações do Ver. Marcelo, que diz aqui da tribuna que não

seria, de forma alguma, valores que inibiriam ou coibiriam, enfim, que travariam a pichação, que é crime ambiental. Ora, senhores! Quem não sabe as multas que temos na nossa Cidade, que o cidadão, pelo bolso, sabe, sim, que tem que tomar cuidado; que se ultrapassar a velocidade, que se usar de bebida alcoólica e dirigir, ele vai responder, ele vai pagar com o seu dinheiro. É no bolso do cidadão que isso incomoda, que dói. Ver. Marcelo, essa sua teoria seria também para o trânsito. Multas com valores não têm sentido, se o senhor subiu na tribuna e disse que em Santa Maria, de nada adianta, citou como exemplo que não resolveria; que, pelo contrário, nesta cidade onde o senhor tirou informações, aumentaram. Então, vamos transpor isso para as multas de trânsito. Sabemos muito bem que resolveram, pois, quando os motoristas sofrem esse tipo de penalidade – pagar as multas –, eles controlam, eles cuidam. Então, sinto muito, Ver. Marcelo, o seu argumento não me convence e tenho certeza de que não convence também a maioria da população, e por uma razão muito simples: a pichação é um ato de vandalismo, é um crime.

Vou citar aqui alguns exemplos de uma maneira de roubar a nossa história, de ferir a nossa memória, do que temos de mais sagrado na nossa Cidade, na capital do Rio Grande. Vejam bem alguns exemplos de bens públicos históricos de Porto Alegre que já foram pichados: Viaduto Otávio Rocha, Monumento ao Expedicionário, Monumento a Bento Gonçalves, Monumento a Júlio de Castilhos, Monumento a Giuseppe e Anita Garibaldi, Paço Municipal, Museu Júlio de Castilhos, Hospital Beneficência Portuguesa, Igreja da Conceição, Ponte de Pedra, Mercado Público, Faculdade de Biociências da UFRGS. Ora, só isso aqui já é a história de Porto Alegre. nós vamos cruzar os braços e não fazer nada? O meu projeto visa, sim, a aumentar a multa de pichadores que destroem o patrimônio público da capital do Rio Grande do Sul – eu acredito neste projeto. Aliás, eu sempre disse que faço política conforme as minhas convicções. É no bolso do cidadão que isso vai doer. No momento em que ele tiver que pagar um valor significativo e também devolver o patrimônio público tal qual como encontrou, ele vai pensar duas vezes.

Agora, Ver. Marcelo, o senhor utilizou a tribuna também para falar sobre meu projeto sobre as máscaras. O senhor está enganado: a proibição do uso de máscaras nas manifestações de Porto Alegre teve um único objetivo. O cidadão que usar máscara e destruir um patrimônio público ou privado, comércio, se estiver de cara limpa será responsabilizado, se estiver de máscara, não tem como ele ser responsabilizado. Esse foi o objetivo. Eu quero saber se o cidadão que está de máscara pode ser responsabilizado. É claro que não! Por isso eu entrei com um projeto, que hoje é lei, que proíbe a utilização de máscaras em manifestações na cidade de Porto Alegre com um único objetivo, que ele, quando destruir algo, seja responsabilizado também no bolso.

Então, eu quero dizer aos colegas Vereadores que o único objetivo deste projeto é a preservação da nossa história, da nossa memória. O projeto de lei complementar que eu apresentei, que modifica o valor da multa, elevando para 750 a 2.600 Unidades Financeiras Municipais, correspondendo respectivamente aos valores de R\$ 2.928,90 e de R\$ 10.153,32...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**A SRA. MÔNICA LEAL:** ...Para concluir, eu também quero dizer que tenho aqui o Parecer da Procuradoria da Câmara, e o projeto está conforme regra a lei. Então, de forma muito tranquila, eu tenho, desde 2004, entrado nesta causa, nesta luta, cuidando do nosso patrimônio, da nossa história, com um único objetivo: nós não podemos permitir que a pichação, que é crime ambiental, essa praga que assola a Cidade, roube a nossa história e a nossa memória. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 007/17.

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** Srs. Vereadores, acho que neste aspecto nós vivemos a verdadeira calamidade pública. Ontem, eu peguei um táxi ali da Prefeitura para cá, e o motorista do táxi me disse o seguinte... Aliás, antes vou abrir um parêntese, é preciso que a gente separe o que é grafiteiro – artista que precisa ser valorizado, aplaudido, é uma forma de arte bonita, quando tiver o acordo com o dono da fachada do edifício, um espaço legal – dos dois tipos de pichações. Não é a mesma coisa! Há a pichação ideológica, e tem a pichação de gangue, que é o pessoal que vai lá e faz pichação e deixa marcado. E aí a Praça Mafalda Veríssimo, ali perto de onde eu moro, é um exemplo: o DMAE foi lá e recuperou toda a caixa d'água que é histórica, na semana seguinte, foi um cara lá e colocou uma assinatura, veio um outro e botou outra assinatura e veio um outro e botou outra assinatura – é sobre isso que nós estamos falando!

Voltando, eu vinha da Prefeitura para cá e o motorista de táxi disse o seguinte: “Vereador, o que eu faço? Eu sou síndico do meu prédio.” E eu imagino que seja um prédio de pessoas simples. “Nós já pintamos duas vezes o prédio, e nessas duas vezes o prédio foi pichado. Não vamos pintar mais. Vai ficar feio, mas, para nós...”. Não é a Cidade ideal que a gente quer. A gente quer uma cidade onde as pessoas sejam respeitadas e as pessoas respeitem o tecido urbano, respeitem a Cidade, que é de todos.

Vou contar para vocês: eu estava no gabinete do Sebastião Melo, vice-Prefeito, no segundo andar da Prefeitura Municipal, eram, mais ou menos, 19h30min – eu, ele e o Cristiano Tatsch, que era Secretário de Urbanismo, reunidos. Daqui a um pouco, eu ouço o estouro de um vidro, e aí nos fomos para sacada para ver o que era. Tinham, mais ou menos, umas 3 mil pessoas na frente da Prefeitura; no lado do Mercado Público tinha uma guarnição do Pelotão de Choque, mais ou menos, uns 12 a 15, não sei; na frente deles uma gurizada em pé; e na frente dessa gurizada, homens em pé, gurias sentadas no chão, na frente deles, cada uma com uma rosa. Na verdade, eles estavam fazendo um biombo na frente daquela brigada, e aquela turma do lado de trás

começou a atacar a Prefeitura, e nós lá em cima. Quando nós estávamos lá em cima, ouvi, do meu lado, estourar um negócio, eu olhei, era uma bola de gude. Logo em seguida, disse para entrarmos. Aí eles atacaram a Prefeitura, quebraram com paus todas as vidraças da Prefeitura, e, logo em seguida, encheram de tinta o Busatto – não sei se vocês lembram, o Busatto ficou todo pintado. Bom, picharam toda a Prefeitura. Se nós formos à Cidade Baixa, ou a outros lugares, os prédios das pessoas estão pichados: “Golpe misógino”, “Fora, Temer”. Eu acho que protestar é muito válido, mas não é uma forma de protesto válida essa de depredar a Cidade. Então, a gente quer lutar por uma cidade. A ponte da Azenha, que é histórica, naqueles protestos do ano passado, foi toda quebrada e pichada! O viaduto Otávio Rocha foi quebrado e foi pichado. Ninguém, em sã consciência, pode defender isso, gente! E é óbvio que tem que haver punição, e punição exemplar! Ver.<sup>a</sup> Mônica, eu gostaria que fosse mudada a Constituição Federal para que essas pessoas pudessem ser expostas à expiação pública.

(Aparte antirregimental.)

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** Pois é, até, se possível isso, para saber que é esse cara que está detonando a Cidade, porque nos custa, custa aos nossos impostos, tem que botar o DMLU... Botaram fogo na sede do nosso partido, lembra-me aqui o Ver. Mendes Ribeiro – e eu falo encaminhando pela bancada, pelo Ver. Carús, pelo Ver. Cecchim, pela Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia. Então, a gente não quer desordem, a gente não quer o caos, a gente quer que a Cidade seja o espaço onde a minha liberdade vá até o limite da liberdade do Ver. Medina; que a liberdade dele vá até a liberdade do Ver. José Freitas, do Ver. Aírto Ferronato – que cada um respeite a sua. Que tenha manifestação artística, que tenha grafite, como aplaudimos e fizemos, aliás, no Túnel da Conceição, mas não, por exemplo, ali em cima, na Igreja da Beneficência Portuguesa, da Igreja Universal, todas pichadas com esses chavões e esses clichês.

Aí vem a história das máscaras. Ver. Marcelo Sgarbossa, eu quero lhe dizer que participei de um protesto em que havia 150 mil pessoas vestidas de verde, amarelo e azul. Não houve um enfrentamento com a Brigada Militar! Não houve uma pichação! Não houve uma depredação! E só houve uma tentativa de fazer uma lei, porque, ao contrário, nos outros protestos atacaram com estiletes os cavalos da Brigada Militar, picharam toda a Cidade, botaram fogo no prédio do Fortunati... Botaram fogo no prédio do Fortunati! Quebraram toda aquela rua, não lembro o nome. Então há uma diferença abissal! Mesmo que nós tenhamos ideologias diferentes, a nossa ideologia não pode nos afastar do bem comum, que deve nos mover, que é ter uma Cidade limpa, bonita, decente, organizada, justa também, obviamente. Mas não se alcança a justiça social destruindo, enfeando, pichando e depredando a Cidade! Há caminhos para se chegar a uma justiça social, a uma sociedade melhor e, acima de tudo, ao caminho da liberdade e do respeito. Se tivermos liberdade de um lado, respeito de outro, e todos se respeitarem e respeitarem a lei, nós vamos construir isso...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 007/17.

**O SR. ROBERTO ROBAINA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, confesso que escutando a Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal e o Ver. Valter Nagelstein falando em bem comum, eu tenho vontade de que nós pudéssemos defender juntos o bem comum e combater a corrupção nacionalmente, a corrupção do PP, do seu partido, Ver.<sup>a</sup> Mônica. Podemos dizer que não se pode discutir o caso nacional da roubalheira envolvendo o PP na Operação Lava Jato, pois nós estamos discutindo também o caso municipal, aqui em Porto Alegre, na Administração do seu partido, dentro do DEP, que estou, desde janeiro, demandando uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal – infelizmente a senhora não apoiou ainda esta Comissão Parlamentar de Inquérito. A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está entrando com um pedido de CPI da FASC. Por sinal, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, parece que também tinha direção do seu partido. Então, quando é para defender o bem comum no combate à corrupção, parece difícil encontrá-la. Não vou falar do PMDB, que comanda hoje o País. Melhor não, Ver. Carús! Não precisamos porque, afinal de contas, nenhum Vereador tem defendido o Temer aqui, embora ele continue sendo um governo ilegítimo, imoral. Para defender o bem comum, é bom combatermos a corrupção.

Por que eu digo isso? Porque também não dá para ter... E aqui teve uma discussão sobre legislação. A proposta da Ver.<sup>a</sup> Mônica não é um projeto de lei, é um discurso político reacionário, tentando responsabilizar os jovens. Sabe, Ver.<sup>a</sup> Mônica, pichação, há 30 anos, eu fiz, vou ser réu confesso. Era “abaixo a Ditadura” a pichação que eu fazia bastante. A senhora é de um partido herdeiro dessa ditadura. É uma proposta inócua, já existe multa para pichadores. O Ver. Marcelo Sgarbossa explicou muito bem: no caso de Santa Maria, aumentaram as pichações. Esse tipo de projeto da Ver.<sup>a</sup> Mônica na verdade parece mais uma provocação a uma parte da juventude que não encontra canais de expressões culturais, que necessitam ser estimulados. Nós temos muitos jovens que necessitam ser estimulados como artistas. É evidente que ninguém gosta da sua casa pichada, o problema é que leis como a lei proposta pela Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal não vão resolver isso. Na cidade de Santa Maria, inclusive, aumentaram as incidências de pichações, porque tem uma parte da juventude rebelde que começa a fazer a competição contra propostas reacionárias, que tentam, sim, criminalizar nossa juventude. Nós já temos uma juventude bastante criminalizada no País, no Estado e em Porto Alegre. Achar que aumentar multa... A proposta de multa é de R\$ 10 mil, é algo ridículo! Qualquer um que conheça a juventude que faz pichação em Porto Alegre sabe que uma proposta dessa não é para ser executada. Vão fazer o quê? Vão entrar no cadastro de inadimplentes? Dos jovens pichadores? Qual é a capacidade, qual é a viabilidade de uma proposta dessas da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal? Simplesmente nenhuma. Já há multa. A Vereadora devia fazer inclusive um relatório dos valores arrecadados pela Prefeitura sobre as multas que já existem. Zero! As multas que já existem! Então é só um discurso para tentar jogar uma parte da nossa classe média contra a juventude das periferias que não encontram um canal de expressão. Aqui o Ver. Valter Nagelstein fez

uma diferença entre a pichação e o grafite, de uma certa para elogiar a possibilidade de o grafite ser uma arte, pois todos aqueles que são grafiteiros, que conhecem a arte do grafite sabem que as pichações que ocorrem tem um potencial de se desenvolver como arte, se o Poder Público conseguir ter uma política ampla de promoção da arte e da ocupação dos espaços públicos. Não pensem que com lei reacionária vai se conseguir evitar a pichação em Porto Alegre, só vai agravar o problema. Esse tipo de tentativa de legislar dessa forma é simplesmente a tentativa de ter um discurso político para questionar setores reacionários que querem perseguir e criminalizar a juventude negra, a juventude pobre e da periferia. Por isso somos contra esse projeto demagógico da Vereadora.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 007/17.

**O SR. FELIPE CAMOZZATO:** Eu confesso que estou assustado com algumas frases que ouvi aqui durante essa discussão. É preciso deixar claro que grafite é uma coisa, pichação é outra. Grafite é uma arte que eu acho muito bonita – eu tenho amigos grafiteiros. Agora, pichação é uma coisa totalmente diferente. E no projeto está escrito pichação, não está falando sobre grafite. Ainda assim, por mais bonita que seja a arte do grafite... Se Leonardo da Vinci fosse um grafiteiro, ele precisaria de autorização do proprietário para fazer um grafite num prédio público ou privado. Se não, seria crime. Ponto. É dano à propriedade privada. E aí não se trata da juventude oprimida, que tem que ter um canal de comunicação. Pelo amor de Deus! Comunica no Facebook, manda uma notinha, escreve carta, mas pichar ou grafitar prédio público ou privado sem autorização é simplesmente desrespeitar a propriedade.

Quando eu ouço aqui que a juventude tem que ser estimulada nas suas habilidades artísticas – foi a frase que o Ver. Robaina usou aqui –, com todo o respeito, isso aqui é habilidade artística que tem que ser estimulada nos nossos jovens? (Mostra fotografia.) Ora, se nós queremos realmente melhorar a Cidade e não falar aqui e só ter uma discussão demagógica, então apresentem uma solução para este problema, digam como que a gente pode melhorar sem danificar patrimônio público, sem danificar patrimônio privado, mas não adianta vir aqui dizer que é assim, que temos que deixar, que multas não vão resolver. Ora, se multas não vão resolver, tiremos as penas também para homicídio, porque não resolvem, estimulam homicidas; tiremos as multas de trânsito, como a Ver.<sup>a</sup> Mônica falou. Isso é um absurdo, é óbvio que existe um regime de incentivos que mexe com a propensão de as pessoas executarem ou não determinadas ações. Agora, se aumentar multa para pichadores não resolve, convido a que o Vereador saia do discurso demagógico e passe para a ação, emendando este projeto ou fazendo um de sua autoria que resolva o problema, porque o problema aqui é o que importa à população de Porto Alegre, que paga os seus impostos e que não gosta de ter o seu muro pichado ou grafitado sem sua autorização. É isso o que deveríamos

estar discutindo, e não que estamos criminalizando uma juventude que não pode expressar suas habilidades artísticas e que tem seus canais de comunicação oprimidos. Por favor! Elevemos o nível do debate e olhemos para soluções, porque o que ouvi aqui agora não foram nada de soluções, foram só ideias absurdas, como se isto aqui (Mostra fotografia.) fosse falta de canal de comunicação, falta de espaço para demonstração de habilidade artística dos jovens de Porto Alegre. Por favor! Isso é uma falta de respeito com os pagadores de impostos. Não dá para ser conivente com isso. Eu nem ia subir aqui para falar, mas não tem como ser conivente com um dano e um atentado à propriedade privada, pública ou de pessoa física ou jurídica como este. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 007/17, pelo Governo.

**A SRA. MÔNICA LEAL:** Pois sabem, colegas Vereadores e Vereadoras, querido Presidente, pessoas que nos assistem nesta Câmara, que eu tenho quase 20 anos de Câmara, 12 de assessora parlamentar. Eu ficava sentada ali atrás, e aquele, sem dúvida nenhuma, é o melhor lugar deste plenário, porque a gente assiste a coisas incríveis. São os bastidores. A gente consegue saber quem diz uma coisa e faz outra, quem sai do plenário, quem defende marginais, vagabundos, quem tem discurso político. Agora, eu quero aqui mais uma vez reforçar, talvez o Ver. Robaina não me conheça o suficiente para saber que eu não tenho discurso político demagógico. Eu sou uma pessoa movida, Ver. Robaina, por convicções, eu atuo na minha vida política, eu faço projetos conforme as minhas convicções. Eu voto conforme as minhas convicções, se eu errar, eu errei por acreditar que estava acertando e fazendo o melhor. Eu sou uma pessoa que respeita as opiniões, as diferenças, diferente do senhor e do seu partido, que têm um discurso de democracia que alardeiam que é importante respeitar opiniões diferentes, mas que, quando essa opinião é diferente, ela é uma opinião dos tempos da repressão e sei lá mais do quê. Sinceramente, isso me impressiona muito, porque o senhor é um jovem. Ter esse tipo de opinião e verbalizar, manifestar nesta tribuna isso de quem pensa diferente do senhor é, no mínimo, falta de visão política democrática. Eu quero lhe dizer, para o seu conhecimento, que o senhor diz que o meu discurso com este projeto é político; talvez o senhor não saiba que, em 2004, eu fui autora da famosa ferramenta de comunicação do Disque-Pichação. Foi esta Vereadora que indicou para o Prefeito José Fogaça o número 153 como forma de possibilitar denúncias para que aqueles que vissem um bem privado ou público ser destruído pela pichação oferecessem um canal de denúncias como o 153, Disque-Pichação, que atua em parceria com a Guarda Municipal.

Também sou autora, Ver. Robaina, de projetos como aquele que diz que o pichador tem a obrigação de devolver o bem tal qual encontrou. Se for privado, ele vai lá e limpa. Pichou, limpou. Se for público, ele tem que contratar um técnico devidamente habilitado, que é um restaurador, que é coisa muito cara, além de pagar as

multas para os cofres públicos. Pichação é crime, Ver. Robaina, crime que exige punição. Eu não defendo bandido, não defendo vândalo, não faço concessão. Pichação é o primeiro dos crimes, é uma transgressão, é um crime ambiental e precisa ser punido.

Eu encontrei uma forma de ajudar a minha Cidade através das multas, elevando as multas. Eu tenho minha consciência tranquila de que atuo insistentemente na busca de medidas eficientes que coíbam a prática nociva da pichação e acredito que meus colegas Vereadores também pensem o mesmo da capital do Rio Grande do Sul que está assolada pela praga da pichação, que rouba nossa história e tira nossa memória. Apenas isso. Ver. Robaina. Esta Vereadora, sua colega, trabalha e muito por convicção, eu adoro o meu trabalho, eu sou uma política que ama o que faz, eu prezo o meu juramento pelo bem comum, eu acredito que estou ajudando a cidade de Porto Alegre, e quando a gente vê um bem pichado numa praça...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**A SRA. MÔNICA LEAL:** ...Para concluir, Sr. Presidente, em que pese os pichadores driblam a justiça, eu acredito que esta é uma forma eficaz de estancarmos, de coibirmos essa prática que cada vez mais está destruindo a capital do Rio Grande do Sul. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 007/17, pela oposição.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, agradeço ao PSOL e ao PT por poder falar neste espaço. Quero colocar algumas questões para sair dessa dicotomia apaixonada, que criminaliza quem quer trabalhar com outras políticas para a juventude.

(Manifestações no plenário.)

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Criminaliza, sim! Assim como, quando a esquerda quer que a justiça seja respeitada e ela é chamada: “Quem defende ladrão, quem defende bandido”. Quero dizer para vocês que essa lógica é de quem é, sim, fundamentalista; de quem é, sim, sectário; de quem é incapaz de conseguir constituir uma visão mais complexa da sociedade. E vou dizer uma coisa para vocês: o primeiro condenado a ser multado em Porto Alegre deveria ser o Governo Municipal, porque ele não tem política para preservação de obras públicas, não tem política para preservação de monumentos públicos, não tem política de educação ambiental, não tem política de formação para o cuidado com a Cidade. O primeiro a abandonar a Cidade é o Governo

Municipal, Ver. Roberto - é o primeiro -, e quando uma cidade é degradada, quando uma cidade é incompetente na gestão, dá no que estamos vendo. Aliás, Ver.<sup>a</sup> Mônica, o seu partido estava na gestão anterior, na outra e na outra, e a Cidade está um caos. A Ver.<sup>a</sup> Mônica caiu num buraco na calçada, está mancando, porque é um desastre a gestão na cidade de Porto Alegre, porque as calçadas estão esburacadas, as ruas estão esburacadas; a Cidade está pichada, porque falta segurança, falta educação ambiental e falta oportunidade para a juventude.

(Manifestações no plenário.)

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Presidente, eu queria que o meu tempo fosse garantido, porque há uma dificuldade de o plenário escutar; eu quero ser ouvida pela TVCâmara, mas também pelos Vereadores e Vereadoras.

(Aparte antirregimental do Ver. Valter Nagelstein.)

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Eu sei que é difícil suportar. Há falas aqui, Presidente, dizendo que é a esquerda que picha, que é a esquerda que quebra, que é a esquerda que... Não, gente! Eu não vou lembrar o autor, mas fala da violência das águas, que tudo carregam, mas não fala da violência das margens que as oprimem. Não lembro de quem é essa frase, mas é muito verdadeira. A nossa juventude da periferia está sendo assassinada – são 60 mil assassinatos no Brasil –, e é uma juventude que quer falar, que está falando através do *hip-hop*, através do grafite, através das manifestações culturais da sua linguagem pedindo socorro. É preciso ter políticas continuadas de investimento para que a juventude construa projetos alternativos para a sua criatividade, para o seu estar no mundo, para sentir-se pertencendo a este mundo, e não sentir apenas que este mundo é opressor, Ver. Robaina, que este mundo é marginalizador. Infelizmente, ainda se olha menino jovem e negro como suspeito, culpado, acusado, como aconteceu com o porteiro da Escola Projeto, que, depois de um assalto no ônibus, quando desceu junto com as demais pessoas que estavam no ônibus, ele foi indagado, foi levado à delegacia como bandido, e todos estavam ali e viram que ele era mais um passageiro. Infelizmente, é esse o tratamento da população pobre, negra, dos meninos pobres e marginais. Então não vamos marginalizar ainda mais. O que o Ver. Marcelo disse aqui é que não funcionou aumentar a multa, funcionam as campanhas. Gente, nesta Cidade, as pessoas passam por uma obra pública e não sabem de quem é, qual o sentido que tem, porque não têm educação para o patrimônio. Aliás, aqui, nesta tribuna, os Vereadores que agora votam por penalizar, vieram dizer que têm raiva do patrimônio, que têm raiva da Epahc, que detestam o patrimônio cultural. Eu ouvi muitas vezes nesta Câmara, Vereadores.

(Aparte antirregimental do Ver. Valter Nagelstein.)

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Valter, não me odeie por divergir. Não! E não considere que é bobagem uma opinião diferente da sua, porque eu discordo da sua, mas respeito o direito de tê-la. Então não há educação patrimonial. Enquanto a gente não fizer isso, vamos continuar com os cidadãos de Porto Alegre não dando valor e estragando o patrimônio, então vamos fazer políticas para a preservação patrimonial, para educação ambiental, vamos votar projetos que produzam uma energia positiva; as pessoas estão cansadas de negatividade, de penalização, de cerceamento e de multas. Esta é a nossa opinião.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Moisés Maluco do Bem está com apalavra para encaminhar a votação do PLCL nº 007/17.

**O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM:** Prometo que usarei bem menos do que os cinco minutos. Dicotomia apaixonada, Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon? A senhora vem dizer dicotomia apaixonada! A senhora que é incapaz de vir a esta tribuna e dar um elogio a qualquer servidor desta Administração pela sua dicotomia apaixonada pelo seu Partido e pela sua forma de fazer oposição! Desculpe, Ver.<sup>a</sup> Sofia! Eu estava ali quieto, colaborando para votar, mas eu não podia deixar de dizer em público. Por exemplo, eu sou síndico do meu prédio na Rua José de Alencar, e todos os Vereadores aqui são muito respeitosos em deixar clara a diferença entre grafite e pichação, tanto quanto eu, porque é uma arte, uma questão cultural. Eu, como síndico, por ironia do destino, gastei muitos recursos dos moradores do meu prédio para apagar a frase: “Fora PT!” A senhora diz que são jovens que querem se comunicar, querem se expressar. Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, se querem se expressar dessa forma, que pichem a sua casa, que pichem o seu corpo; agora não façam os outros pagarem essa pichação! Desculpa, mas eu não posso ficar calado, quando a senhora vem falar em dicotomia apaixonada! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação a Emenda nº 01 ao PLCL nº 007/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade dos Vereadores Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga, Marcelo Sgarbossa, Sofia Cavedon e Roberto Robaina.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLCL nº 007/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADA**, com a contrariedade dos Vereadores Valter Nagelstein, Idenir Cecchim, Dr. Thiago, Mendes Ribeiro e André Carús.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, o PLCL nº 007/17.(Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

**SR. VALTER NAGELSTEIN (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Valter Nagelstein. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Na há quórum.

Encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h24min.)

\* \* \* \* \*